



COLOCAÇÃO	EMPRESA
16º	ORBENK
JURIDICA	
ATO CONSTITUTIVO	OK 100 926 - 5
CADASTRO CNPJ	OK
ALVARÁ DE LICENÇA	OK
ANEXOS	
ANEXO 5 - IDONEIDADE	OK
ANEXO 6 - REQUISITOS DO EDITAL	OK
ANEXO 7 - FATOS IMPEDITIVOS	OK
ANEXO 8 - MENOR	OK
ANEXO 9 - ME EPP	NÃO SE APLICA
ANEXO 10 - FRAUDE CORRUPCAO	OK
ANEXO 11 - NÃO PARENTESCO	OK
ANEXO 12 - DADOS BANCÁRIOS	OK
CNDs	
FGTS	OK
FEDERAL	OK
ESTADUAL	OK
MUNICIPAL	OK
TRABALHISTA	OK
TÉCNICA	
LIMPEZA C/COPEIRAGEM	OK
JARDINAGEM	OK
MOTORISTA	OK
ECONÔMICA	
BALANÇO REGISTRADO	OK
ABERTURA DIARIO	OK
FECHAMENTO DIARIO	OK
DRE	OK
NOTA EXPLICATIVAS	OK
CND FALENCIA	OK

PLANTILHA DE CUSTOS - OK
CERTIDÃO SIMPLIFICADA - OK



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 79.283.065/0001-41- NIRE 42200795231- JOINVILLE - SC
38ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA REALIZADA EM 02/12/2020.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=45aY0q4K3spwUjnlYsPfy&chave2=Ug8cwwspn_cxgj5CvU1TA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55381200072-LEANDRO MENECHINI | 03941296334-ALCIDES BENKENDORE | 75125684953-RONALDO BENKENDORE
 04015168909-RICARDO WASEM ALVES | 02653859594-ANDERSON DE MEDEIROS BECK | 71297510372-DENILSON MARCIO RODRIGUES

100923-3 → 100928-1

ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na cidade de Joinville - SC, à Rua Dona Leopoldina, 26, Sala A Bairro Centro, CEP 89201-095, inscrita no CNPJ nº 27.401.858/0001-14, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600363273, em 16/10/2017, neste ato representada por seu administrador **ALCIDES BENKENDORE**, brasileiro, natural de Corupá - SC, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/09/1951, residente e domiciliado à Rua Indaial, 817, bairro Saguacu, CEP 89221-400, Joinville - SC, RG nº 2/R 186.318 - SSI/SC e CPF nº 098.412.969-34; **RONALDO BENKENDORE**, brasileiro, natural de Joinville - SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Senador Felipe Schmidt, nº 363, ap. 601, Centro, CEP 89201-440, Joinville - SC, RG nº 2.768.759 - SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53; **LEANDRO MENECHINI**, brasileiro, natural de Porto Alegre - RS, casado sob regime de comunhão parcial de bens, diretor financeiro, residente e domiciliado à Rua Euzébio de Queiroz, nº 388, ap. 701, bairro Glória, CEP 89216-290, Joinville - SC, RG nº 1037496005 - SSP/RS e CPF nº 553.812.000-72; **RICARDO WASEM ALVES**, brasileiro, natural de Santo André - SP, solteiro, nascido em 09/06/1984, diretor comercial, residente e domiciliado à Rua Henrique Meyer, nº 184, ap. 1304, Centro, CEP 89201-405, Joinville - SC, RG nº 34014033 - SSP/SC e CPF nº 040.151.689-09; **DENILSON MARCIO RODRIGUES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, diretor de operações, natural de Mandaguari/PR, nascido em 11/01/1973, CPF 712.975.103-72, RG 3080165479 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Max Colin, nº 707, apto 504, Bairro Centro, Joinville/SC, 89201-215; **ANDERSON DE MEDEIROS BECK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, diretor Administrativo e Planejamento, natural de Tubarão/SC, nascido em 23/08/1977, CPF 026.538.559-84, RG 3.664.661 SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 176, apto 202, Bairro Centro, Lajeado/RS, 95900-020; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Joinville - SC, à Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, CEP 89201-095, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200795231, em 02/04/1986, e última alteração contratual registrada em 07/05/2020, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da seguinte forma:

100934-6
 101271-1
 101272-0
 101273-2
 101274-6 →

1. Aprovar a inclusão de novo objeto social de comércio varejista de água, na filial de São Paulo-SP, com endereço na Rua Conselheiro Brotero, 528, Conjunto 1613, Bairro Barra Funda, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01154-000, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0012-02, NIRE 35905741004, passando o objeto social da filial a ser da seguinte forma:
 - a) prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados;
 - b) locação de mão-de-obra em geral;
 - c) agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja;
 - d) prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água;
 - e) Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2021

Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20202477088 Protocolo 202477088 de 20/01/2021 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 340558831061406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício





de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; f) Administração e controle de empresas do mesmo grupo; g) Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; h) Comércio varejista de água.

2. Em razão destas alterações, os sócios consolidam o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 79.283.065/0001-41- NIRE 42200795231- JOINVILLE - SC
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob a denominação social de ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede e foro na cidade de Joinville – SC, na Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, CEP 89201-095.

Cláusula 2ª – A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. A sociedade tem as seguintes filiais: a) **Filial 01:** na cidade de Curitiba – PR, à Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-184, tendo iniciado suas atividades em 03 de setembro de 2003, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0003-03 e com NIRE 41900823554, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz; b) **Filial 02:** na cidade de Joinville – SC, à Rua Dona Francisca, 8.300, Sala Térrea 3, Perini Business Park, Distrito Industrial, CEP 89219-600, com início das atividades em 02/04/2014, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0004-94 e com NIRE 4290104853-9, tendo capital social destacado para fins fiscais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e como objeto social as mesmas atividades da matriz acrescidas das atividades de obras de terraplenagem e de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; c) **Filial 03:** na cidade de Blumenau – SC, na Rua Doutor Amadeu da Luz, 261, sala 01, Centro, Blumenau-SC, CEP 89010-160, com início das atividades em 11/07/2016, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0005-75 e com NIRE 42901125975, tendo capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e como objeto social exercer atividades administrativas de apoio à matriz; d) **Filial 04:** na cidade de Itajaí-SC, com endereço na Rua Doutor Cacildo Romagnani, nº 141, Centro, Itajaí-SC, CEP 88303-023, com início das atividades em 03/04/2017, inscrita no CNPJ sob n. 79.283.065/0006-56 e com NIRE 42901151666, com valor do capital social destacado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; e) **Filial 05:** na cidade de Florianópolis-SC, com endereço na Rua Visconde de Cairú, nº 96, Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88.075-020, com início das atividades em 07/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0008-18, NIRE 42901180313, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; f) **Filial 06:** na cidade de Lages-SC, com endereço no Parque Jonas Ramos, nº 209, Centro, Lages-SC, CEP 88.502-224, com início das atividades em 07/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0009-07, NIRE 42901180321, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; g) **Filial 07:** na cidade de Chapecó-SC, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 153-E, Galeria FM, Sala 08, Centro Chapecó/SC, CEP:89802-200, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0007-37, NIRE 42901180305, com início das atividades em 07/11/2017, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz e; h) **Filial 08:** na cidade de Porto Alegre-RS, com endereço à-Avenida Assis Brasil, nº 3535, Sala 501, Bairro Cristo Redentor – Condomínio Hom Lindóia; CEP 91010-007, Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0010-32, NIRE 4390195014-4, com início das atividades em 02/07/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; i) **Filial 09:** na cidade de São Paulo-SP, com endereço na Rua Conselheiro Brotero, 528, Conjunto 1613, Bairro Barra Funda, Município de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2021

Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20202477088 Protocolo 202477088 de 20/01/2021 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340558831061406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01154-000, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0012-02, NIRE 35905741004, com início das atividades em 12/11/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social: a) prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; b) locação de mão-de-obra em geral; c) agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; d) prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água; e) Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; f) Administração e controle de empresas do mesmo grupo; g) Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; h) Comércio varejista de água. j) **Filial 10:** na cidade de **Campo Grande-MS**, na Rua Da Paz, 17, Bairro Centro, CEP 79002-190, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 79.283.065/0011-13, NIRE 54900375030, com início das atividades em 12/11/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz. k) **Filial 11:** na cidade de **Cascavel-PR**, com endereço à Rua Carlos de Carvalho, nº 2521, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803-780, Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0013-85, NIRE 41901911783, com início das atividades em 02/09/2019, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz. l) **Filial 12:** na cidade de **Foz do Iguaçu-PR**, com endereço à Avenida José Maria de Brito, nº 1707, Anexo Alfa Coworking, Bairro Jardim Central, CEP 85863-730, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 79.283.065/0014-66, NIRE 41901922378, com início das atividades em 19/02/2020, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz. m) **Filial 13:** na cidade de **Francisco Beltrão-PR**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 34, Sala Comercial térrea, CEP 85601-050, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 79.283.065/0015-47, NIRE 41901927639, com início das atividades em 24/07/2020, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social a) prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; b) locação de mão-de-obra; c) agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; d) prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água; e) Serviços de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2021

Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20202477088 Protocolo 202477088 de 20/01/2021 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340558831061406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; f) Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social: a) prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; b) locação de mão-de-obra em geral; c) agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; d) prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água; e) Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; f) Administração e controle de empresas do mesmo grupo; g) Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; e h) obras de terraplenagem e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, sendo estas atividades exercidas apenas pela Filial 02.

Parágrafo único – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 02/04/1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 1.903.752,00 (Um milhão, novecentos e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), representado por 1.903.752 (um milhão e novecentos e três mil, setecentos e cinquenta e duas quotas), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional ou bens, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Orbenk Participações Eireli.	1.875.616	R\$ 1.875.616,00
Ronaldo Benkendorf	20.632	R\$ 20.632,00
Leandro Meneghini	1.876	R\$ 1.876,00
Ricardo Wasem Alves	1.876	R\$ 1.876,00
Denilson Marcio Rodrigues	1.876	R\$ 1.876,00
Anderson de Medeiros Beck	1.876	R\$ 1.876,00
Total	1.903.752	R\$ 1.903.752,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2021

Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20202477088 Protocolo 202477088 de 20/01/2021 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 340558831061406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota é indivisível e dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que oneram as mesmas.

Cláusula 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhes os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O Capital Social sofrerá então a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

Cláusula 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio deixar de exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

Cláusula 8ª - Os sócios somente podem ceder e transferir suas quotas entre si ou a terceiros, no todo ou em parte, respeitado o direito de preferência e o procedimento estabelecidos nesta cláusula, sendo nulas as transações feitas em desacordo a esta cláusula.

Parágrafo 1º - O sócio que represente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social terá sempre preferência na aquisição das quotas em relação aos demais sócios e a terceiros, independente de concordância destes, sendo prioritária a oferta a este sócio majoritário, cujo prazo será de 15 (quinze) dias para manifestação sobre a oferta do vendedor, contado da formalização da oferta.

Parágrafo 2º - Não exercido o direito de preferência pelo sócio que represente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, a oferta das quotas deve ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, a qual remeterá cópia a todos os demais quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente.

Parágrafo 3º - Em qualquer caso, a oferta de venda deverá conter quantidade, preço e condições de pagamento, bem como poderão ainda os quotistas interessados, no mesmo prazo para resposta à oferta, apresentar ao alienante contraproposta, sendo a este facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, elas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo 4º - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as quotas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem a maioria do Capital Social.

Parágrafo 5º - Ficam dispensadas as formalidades e prazos desta cláusula se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

Cláusula 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas será realizada anualmente, podendo ser dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias: I - a aprovação das contas da administração; II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III - a destituição dos administradores; IV - o modo de sua remuneração; V - a modificação do contrato social; VI - a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20202477088 Protocolo 202477088 de 20/01/2021 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://tcgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340558831061406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

25/01/2021



cessação do estado de liquidação; VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VIII – o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Cláusula 10 – A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como para tomar as resoluções que julgarem necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo único - Os quóruns de deliberação das Reuniões de Sócios serão os previstos na Lei, exceto para transformação da Sociedade, cujo quórum para aprovação será da maioria do Capital Social.

Cláusula 11 – A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião dos Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Cláusula 12 – A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Parágrafo Único – A Sociedade será administrada pelo sócio **RONALDO BENKENDORF**, anteriormente qualificado, na qualidade de sócio administrador, ficando dispensado de prestar caução.

Cláusula 13 – O Sócio administrador terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e para prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando isoladamente, ressalvados os atos previstos no Parágrafo 2º.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para o substituir na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Somente com autorização expressa prévia de sócios representantes da maioria do capital social, o Diretor poderá: a) alienar, vender, doar, ceder, gratuita ou onerosamente, gravar, dar em garantia perante bancos para fins de empréstimos, e adquirir bens imóveis, participações societárias ou fundo de comércio, b) contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por operação.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o Diretor autorizado ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

Parágrafo 4º - No caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente de qualquer Diretor, esse será substituído através de indicação de sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião de quotistas.

Cláusula 14 – O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 15 – É vedado ao Diretor, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2021

Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20202477088 Protocolo 202477088 de 20/01/2021 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS I.TDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340558831061406.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



Parágrafo único – O prazo de gestão da Diretoria é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

Cláusula 16 – A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *effectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, atos que demonstrem prejuízo à imagem da empresa, ato ilegal ou que cause prejuízo à empresa nas atividades de sua competência, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - A não apresentação de defesa ou a recusa em assinar o termo de recebimento implicará na exclusão do sócio acusado, assim como a defesa apresentada fora do prazo ou que seja analisada e julgada improcedente, razões pelas quais os sócios que representam mais da metade do Capital Social efetuarão a exclusão do sócio acusado.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na cláusula 19.

Cláusula 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência, impedimento ou ausência legal de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula 19.

Cláusula 18 – A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na cláusula 8ª.

Parágrafo único. O ingresso de herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que se aplicará o disposto na cláusula 19.

Cláusula 19 – Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.

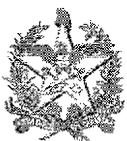
Parágrafo único - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido.

Cláusula 20 – Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 dias, nas hipóteses previstas na Lei ou por deliberação de sócios que representem 75% do Capital Social.

Parágrafo único – Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Cláusula 21 – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2021

Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20202477088 Protocolo 202477088 de 20/01/2021 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340558831061406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

Cláusula 22 - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 23 - Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Cláusula 24 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 25 - Fica eleito o foro da cidade de Joinville - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento assinado pelos sócios.

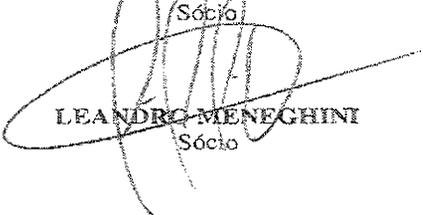
Joinville - SC, 02 de dezembro de 2020

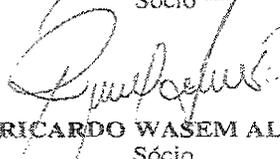

ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI
Sócia representada por Alcides Benkendorf


RONALDO BENKENDORF
Sócio Administrador


DENILSON MARCIO RODRIGUES
Sócio


ANDERSON DE MEDEIROS BECK
Sócio


LEANDRO MENECHINI
Sócio


RICARDO WASEM ALVES
Sócio,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2021

Certifico o Registro em 25/01/2021

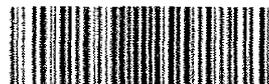
Arquivamento 20202477088 Protocolo 202477088 de 20/01/2021 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO F. SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340558831061406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



202477088



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	202477088 - 20/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42200795231
CNPJ 79.283.065/0001-41
CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/01/2021
SOB N: 20202477088

EVEN TOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202477088

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35905741004
CNPJ 79.283.065/0012-02
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO BROTERO, SAO PAULO - SP
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02653855984 - ANDERSON DE MEDEIROS BECK

Cpf: 04015168909 - RICARDO WASEM ALVES

Cpf: 09841296934 - ALCIDES BENKENDORF

Cpf: 55381200072 - LEANDRO MENEGHINI

Cpf: 71297510372 - DENILSON MARCIO RODRIGUES

Cpf: 75125684953 - RONALDO BENKENDORF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20202477088 Protocolo 202477088 de 20/01/2021 NIRE 42200795231

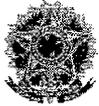
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340558831061406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

25/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.283.065/0003-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORBENK	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CHILE	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO LOJA 02 ANDAR TR COND CLAIRE MARIA ED
------------------------------	-----------------------	---

CEP 80.215-184	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO1@ORBENK.COM.BR	TELEFONE (47) 3461-4261
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 17:56:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.410.512

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-155691/2018, a:

ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
R. CHILE - Nº:001107 LJ 02 ANDAR Nº:TR

IND. FISCAL: **22.080.022.001-4**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 10 475.489-7**

CNPJ: **79.283.065/0003-03**

Taxação: **OUTROS SERV**

Forma de Atuação: **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- N.81.2.1-4/00-00 **Limpeza em prédios e em domicílios**
- H.52.4.0-1/99-00 Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- N.81.2.9-0/00-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- N.82.2.0-2/00-00 Atividades de teleatendimento
- N.78.3.0-2/00-00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- K.64.6.2-0/00-00 Holdings de instituições não-financeiras
- N.78.2.0-5/00-00 Locação de mão-de-obra temporária
- N.82.9.9-7/01-00 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- N.81.1.1-7/00-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- I.56.2.0-1/01-01 Serviços de cozinha auxiliar
- H.53.2.0-2/01-00 Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 21 DE JANEIRO DE 2019.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará



Comercial - Dados.

- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

970B.A302.79F9.4AC7-4.A7E5.17F6.5E50.CE17-7



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

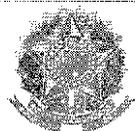
Nome Empresarial ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0079523-1	CNPJ 79.283.065/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/1986	Data de Início de Atividade 02/04/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DONA LEOPOLDINA, 26, CENTRO, JOINVILLE, SC, 89.201-090			
Objeto Social A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; B) LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL; C) AGENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, TAIS COMO: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (LANCHONETE, CANTINA E CAFEZINHO); SERVIÇOS AUXILIARES, ZELADORES, BIBLIOTECÁRIOS, COZINHEIROS, PADEIROS, CONFEITEIROS, COPEIROS, ASCENSORISTAS, RECEPCIONISTAS, TELEFONISTAS, DIGITADORES, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, PORTEIROS, AÇOUQUEIROS, GARÇONS, PASSADEIRAS, GARAGISTAS, CONTROLADORES DE ESTACIONAMENTO, MOTORISTAS, OFFICE-BOYS, MOTO-BOYS, TRANSPORTE RODOVÁRIOS DE MALOTES E DOCUMENTOS, LEITURISTAS DE HIDRÔMETROS, GÁS E CONTADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, CAMAREIRAS, CARREGADORES, LAVADORES, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, SECRETÁRIAS, MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ROÇADORES, SERVIÇOS DE LAVANDERIA, SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE HOTELARIA, OPERADORES DE MÁQUINAS, MERENDEIRAS, AGENTES DE SAÚDE, VARRIÇÃO E CAPINA DE RUAS, MONITORES E PROGRAMADORES EM INFORMÁTICA, OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO E PRIVADO, MÃO-DE-OBRA HOSPITALAR E DE SAÚDE, AUXILIAR RURAL, COSTUREIRA, VIGIA, CONTROLADOR DE ACESSO E FISCAL DE LOJA; D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ENVOLVENDO PEDREIROS, MARCENEIROS, CARPINTEIROS, PINTORES, ENCANADORES, ELETRICISTAS, MECÂNICOS, DEDETIZADORES, DESRATIZADORES, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA; E) SERVIÇOS DE NATUREZA OPERACIONAL EM AEROPORTOS, ATENDIMENTO DE AERONAVES, ATENDIMENTO E CONTROLE DE DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, LIMPEZA DE AERONAVES, MOVIMENTAÇÃO DE CARGA EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM AEROPORTOS, INSPEÇÃO DE PASSAGEIRO, TRIPULANTE, BAGAGEM DE MÃO E PESSOAL DE SERVIÇO, INSPEÇÃO DE BAGAGEM DESPACHADA, CONTROLE DE ACESSO AS ÁREAS RESTRITAS DE SEGURANÇA; F) ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE EMPRESAS DO MESMO GRUPO; G) SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, RECINTOS ALFANDEGADOS, PORTOS, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÃO E PASSAGEM DE FRONTEIRAS; E H) OBRAS DE TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SENDO ESTAS ATIVIDADES EXERCIDAS APENAS PELA FILIAL 02.			
Capital: R\$ 1.903.752,00 (UM MILHAO NOVECENTOS E TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.903.752,00 (UM MILHAO NOVECENTOS E TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RONALDO BENKENDORF 751.256.849-53	20.632,00	SÓCIO	Administrador
ORBENK PARTICIPACOES EIRELI 27.401.858/0001-14	1.875.616,00	SÓCIO	
RICARDO WASEM ALVES 040.151.689-09	1.876,00	SÓCIO	
LEANDRO MENEGHINI 553.812.000-72	1.876,00	SÓCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 3

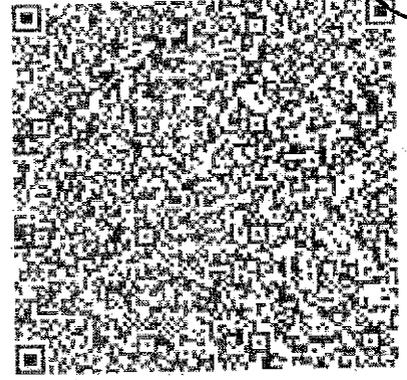
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0079523-1	79.283.065/0001-41	02/04/1986	02/04/1986
DENILSON MARCIO RODRIGUES 712.975.103-72	1.876,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ANDERSON DE MEDEIROS BECK 026.538.559-84	1.876,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/01/2021 Número: 20202477088 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0104853-9 CNPJ: 79.283.065/0004-94 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R DONA FRANCISCA, 8300 - SALA TERREA 3 - PERINI BUSINESS PARK, DISTRITO INDUSTRIAL, JOINVILLE, SC, 89.219-600, BRASIL			
2 - NIRE: 42 9 0112597-5 CNPJ: 79.283.065/0005-75 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOUTOR AMADEU DA LUZ, 261 - SALA 01, CENTRO, BLUMENAU, SC, 89.010-160, BRASIL			
3 - NIRE: 42 9 0115166-6 CNPJ: 79.283.065/0006-56 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOUTOR CACILDO ROMAGNANI, 141, CENTRO, ITAJAÍ, SC, 86.303-023, BRASIL			
4 - NIRE: 42 9 0118030-5 CNPJ: 79.283.065/0007-37 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BENJAMIN CONSTANT, 153E - GALERIA FM SALA 08 QUADRA 16 LOTE 13B, CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89.802-200, BRASIL			
5 - NIRE: 42 9 0118031-3 CNPJ: 79.283.065/0008-18 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VISCONDE DE CAIRU, 96, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.075-020, BRASIL			
6 - NIRE: 42 9 0118032-1 CNPJ: 79.283.065/0009-07 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PARQUE JONAS RAMOS, 209, CENTRO, LAGES, SC, 88.502-224, BRASIL			
7 - NIRE: 54 9 0037503-0 CNPJ: 79.283.065/0011-13 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA PAZ, 17, CENTRO, CAMPO GRANDE, MS, 79.002-190, BRASIL			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE VEÍCULOS

REGISTRO DE VEÍCULO

NOME: DENILSON MARCIO RODRIGUES

DOC. IDENTIFICAD. / CÓD. BRASOM / UF: 3080265479 BESP RS

CPF: 712.975.103-72 DATA NASCIMENTO: 11/01/1973

PLACA: DURVALINO ABRECIDO RODRIGUES
 MARGELINA OLIVEIRA RODRIGUES

ESPÉCIE: CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 024S2617593 VENCIMENTO: 21/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 02/09/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 21/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 53770750418 PRM13215483

PARANÁ

O TERRITÓRIO NACIONAL 1578235560

O REGISTRO DE VEÍCULO 1578235560

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
 Rua Duque Ronderos, 553 - Centro - Fone/Fax: 501.1424.8001 - CEP 99001-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 5580119

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Joinville, 08 de Junho de 2019. 15:03:47
 Em testemunho da verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal PCK40621-QTFA
 Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br
 117

Declarar sempre em nome e por meio de seu escritório de atendimento ao usuário de São Paulo.

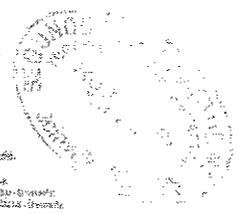
Declaração de veracidade do documento apresentado.

Declaração de veracidade do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Declaração de veracidade do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Declaração de veracidade do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Declaração de veracidade do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **LEANDRO MENEZINI**

DOC IDENTIDADE JÓRG. EMISSORAF: **1037496005 SSP RE**

CPF: **553.812.000-72** DATA NASCIMENTO: **09/10/1967**

FILIAÇÃO: **JERONIMO LUCIO MENEZINI CLEO TERESINHA MENEZINI**

PERMISSÃO: ADG: COTMVE: AE

Nº REGISTRO: **01864228950** VALIDADE: **07/06/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **09/02/1987**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **JOINVILLE, SC** DATA DE EMISSÃO: **16/06/2018**

Vendedor: **G. Rosa** 11168405053
 Diretor de REGISTRO: 50116736968

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 554225

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Joinville, 08 de janeiro de 2018. 18:53:43

Em testemunho da verdade:

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EYB38548-YS22
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

119

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Park Silva - Faltoso Maria Rosa Neves de Silva - Escrivão Juiz de Direito José Paulo de Oliveira - Escrivão
 Maria Sônia Faria de Sá - Escrivão Juiz de Direito José Roberto de Sá - Escrivão Juiz de Direito Maria Elvira Leão de Sá - Escrivão
 Cláudio Roberto de Sá - Escrivão César Carlos de Sá - Escrivão João Batista - Escrivão Maria Elvira Leão de Sá - Escrivão
 Maria Fátima de Sá - Escrivão José Carlos de Sá - Escrivão José Roberto de Sá - Escrivão José Roberto de Sá - Escrivão

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTIDERA NACIONAL DE HABILITACAO

RICARDO NASEM ALVES

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. / PASSAPORTE
34024033 / 27889 / SP

CPF: 040.451.889-79 | DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1984

TIPO DE VEICULO: EVANGELISTA VERIFICA
ALYVES
MARELY ODILEA NASEM
ALYVES

Nº REGISTRO: 02431192803 | VALIDADE: 30/09/2022 | HABILITACAO: 17/07/2007

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSAO: 11/02/06/2017

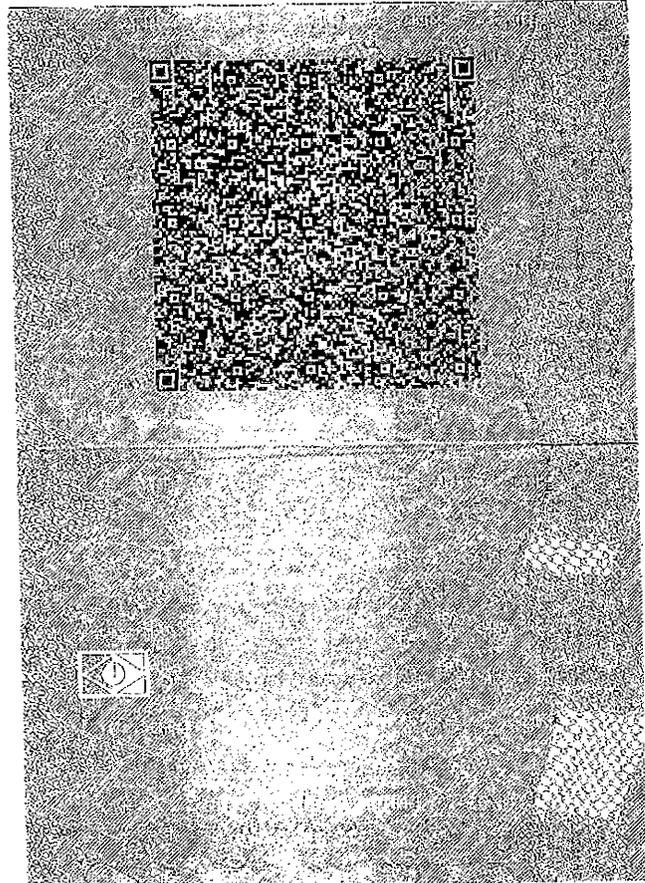
07064003705
80125598731

SANTA CATARINA

DEMAN - CONTIN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1476752669

PROIBIDO PLASTIFICAR
1476752669



2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6868 - CEP 88201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 554225

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 08 de janeiro de 2018, 16:53:45
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EYB36553-YQKP
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

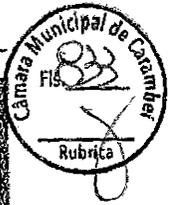
119

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Livro Livro - Escritura
 Livro Livro de São - Escritura de São - Escritura de São
 Livro Livro de São - Escritura de São - Escritura de São
 Livro Livro de São - Escritura de São - Escritura de São
 Livro Livro de São - Escritura de São - Escritura de São
 Livro Livro de São - Escritura de São - Escritura de São

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
RUIR SILVA
1476752669

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROBSON PLASTICAR

ROBSON DIBRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.768.759 DATA DE EMISSÃO 29/AGO/2017

NOME RONALDO BENKENDORF

FILIAÇÃO ALCIDES BENKENDORF
 MARISA HELENA BENKENDORF

NATURALIDADE JOINVILLE SC DATA DE NASCIMENTO 20/01/1974

COD. ORIGEM CERT. CAS. 19022 LIV. B-35AUX FL. 215
 CART. ANJOS- JOINVILLE- SC

CPF 751.256.849-53

ASSINATURA DO DIRETOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Perito Criminal
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 28/08/88

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP: 89201-270 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 565359

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Joinville, 25 de abril de 2018, 16:00:49.

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FBI80147-G920

Confira os dados do ato em: selo.ijsc.jus.br

123

Qualquer emissão ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou falsificação.

Bala 500 - Bala 38 Bala 12m (12m) - Escarabato Sabotado Legal

Escarabato Sabotado Legal - Escarabato Sabotado Legal

Escarabato Sabotado Legal - Escarabato Sabotado Legal

Escarabato Sabotado Legal - Escarabato Sabotado Legal



2039165

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE
2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Livro : 495
 Folha : 046

Titular: RUTH SILVA – TABELIÃ

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax:
 47-3422.6969

1º
TRASLADO

Procuração Pública sob protocolo nº66136 em data de 24/01/2020

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e suas FILIAIS; na forma abaixo: - - - SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceram perante mim, Escrevente Notarial, como outorgantes: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, matriz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC; e sua **FILIAL 01**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0003-03, com sede na Rua Chile, nº 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, e **FILIAL 08**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0010-32, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3535, Condomínio Hom Lindóia, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS; neste ato representadas por **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.768.759 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 751.256.849-53, com endereço profissional na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo representante das empresas outorgantes, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **JOSÉ MIGUEL PÜNDECK**, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.156.870-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 157.139.709-49; **SUSANA FRANCIÊLE FOLADOR**, brasileira, solteira, maior, coordenadora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.954.152 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 823.470.859-72; **SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 43.503 OAB/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.017.469-00; **ANA PAULA DE SOUSA COSTA**, brasileira, solteira maior, assessora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.868.384 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 824.071.779-91; **DANIELE DE SENE PINHEIRO**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 15483 CRA/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.304.809-19; **CHARLES CONCEIÇÃO CORREIA**, brasileiro, casado, analista comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.952.067 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 785.118.879-20; **ERICA SIMONE GALASSI ALEXANDRE**, brasileira, casada, coordenadora de contratos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.333.351-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.410.149-47; **RAFAEL RODRIGUES KREUSCH**, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.151.147 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.114.149-37 e **GIULIA VIEIRA GIANNINI**, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade R.G. nº 36.688.228-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 409.742.378-92, todos com endereço profissional na sede; aos quais confere poderes amplos gerais e ilimitados para a finalidade de, **ISOLADAMENTE**: participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vitórias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, renunciar direito de recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de renunciar ou de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos

Ruth Silva

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Joinville/SC - CEP: 89.201-250 - Fone/Fax: 47-3422.6969
AUTENTICAÇÃO 816141
 Autêntico e verdadeiro cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e deu fé.
 Joinville, 27 de Janeiro de 2020, 12:18:08
Selo Digital de Fiscalização - Selo Notarial
FSM57004-AG4T
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.juiz.br

Qualquer documento em nome de outorgante ou outorgado (ou subscritor) que não for assinado pelo outorgante ou outorgado (ou subscritor) em nome próprio, não será considerado válido para fins de autenticação. O outorgante ou outorgado (ou subscritor) deve assinar o documento em nome próprio, com o nome completo, sem abreviações, e com o número de identificação (CPF ou CNPJ) e com o número de inscrição no Tabelionato de Notas e no Tabelionato de Protestos. O outorgante ou outorgado (ou subscritor) deve assinar o documento em nome próprio, com o nome completo, sem abreviações, e com o número de identificação (CPF ou CNPJ) e com o número de inscrição no Tabelionato de Notas e no Tabelionato de Protestos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE
2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Titular: RUTH SILVA – TABELIÃ

Livro: 495
 Folha: 046V

1º
TRASLADO

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax:
 47-3422.6968

Procuração Pública sob protocolo nº66138 em data de 24/01/2020

pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, válido por 02 (dois) anos. As procuradoras, SUSANA FRANCKE FOLADOR e GIULIA VIEIRA GIANNINI, inclui poderes para representar a empresa no que trata a assinatura de carta de fiança, seguro-garantia, representar a empresa perante Bancos, Instituições Financeiras e Seguradoras, para fins de carta de fiança e seguro-garantia, bem como toda e qualquer modalidade de seguro em licitações e contratos públicos. A procuradora SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA, inclui poderes gerais para o foro incluso na cláusula ad iudicia et extra, especialmente para impetrar Mandado de Segurança contra ato de autoridades públicas diversas, recorrer e substabelecer o presente, no todo ou em parte. As procuradoras SUSANA FRANCKE FOLADOR, SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA e GIULIA VIEIRA GIANNINI incluem poderes de substabelecimento, assim como nomear e/ou constituir procuradores. (s.m.). Os dados das empresas outorgantes, seu representante, bem como a qualificação dos procuradores, foram declarados pelo representante das empresas outorgantes, ficando ciente de que a falsidade nas informações e por qualquer incorreção, ensejará em responsabilidade civil e criminal, isentando o notário de qualquer obrigação. De como assim o disse, do que dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim. Eu(a), ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Escrevente Notarial, a conferi e subscrevo. Emolumentos: R\$ 56,22 + Selo: R\$ 2,01 + Diligência: R\$ 38,82 = R\$ 94,85, Joinville, 24 de janeiro de 2020. ASSINADOS: RONALDO BENKENDORF - Representante de Pessoas Jurídicas, ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES - ESCRIVENTE NOTARIAL... "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) _____, a conferi subscrevo e assino em público e raso.

Joinville/SC, 24 de janeiro de 2020.

Em testº. _____ da verdade.

Rosângela Maria de Oliveira Guimarães

ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 Escrevente Notarial

Rosângela Maria de Oliveira Guimarães
 Escrevente Notarial



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: 47 3422 6968 - 011473201250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 616141

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 27 de janeiro de 2020, 12:18:10

Em testemunha da verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 FSM57605-P1KA

Confira os dados do ato em: selo.ifsc.jus.br - 32

Rosângela Maria de Oliveira Guimarães

ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 Escrevente Notarial

Qualquer menção ao nome de um cidadão como indicio de identificação do Município de Joinville...
 O Estado de Santa Catarina...
 O Brasil...
 O Município de Joinville...

Assura, sem rasuras, será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos
Das Cidades de São Paulo e Campinas
AUTENTICADO 6157751
Autêntica a presente cópia fotocopiada por ser reproduzida em
documento que me foi apresentado, com a qual contém o
seu fe.
Em testemunho da verdade,
João Paulo de Almeida, 10/07/13

Selo Digital de Fiscalização - Selo Notarial
PSY2877-PDF3
Confira os dados do selo em: selo.fsc.jus.br - 132

Qualquer dúvida ou reclamação, contatar o Tabelião responsável pelo Tabelionato de Notas e Protestos em São Paulo ou Campinas.
Das Cidades de São Paulo e Campinas
Tabela de Contatos: www.fsc.jus.br ou www.fsc.jus.br
E-mail: fsc@fsc.jus.br ou fsc@fsc.jus.br
Fone: (11) 3266-1111 ou (11) 3266-1111





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Orbenk Administração e Serviços Ltda., com sede na Rua Dona Leopoldina, 26 – Centro – Joinville/SC, inscrita sob o CNPJ/MF de nº 79.283.065/0001-41; filial estabelecida à Rua Chile, nº 1107, Loja 02 Térreo – Prado Velho, Curitiba/PR, registrada no CNPJ nº 79.283.065/0003-03 e filial estabelecida à Avenida Assis Brasil, nº 3535, Porto Alegre/RS, registrada no CNPJ nº 79.283.065/0010-32, através de sua procuradora legal a Sra. Susana Francieli Folador, brasileira, coordenadora comercial pública, portadora de Cédula de Identidade RG nº 2.954.152 SSP/SC, inscrita no CPF/MF 823.470.859-72, com endereço profissional sito a Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Joinville/SC.

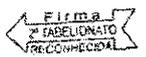
OUTORGADOS: Gleicior Fernando de Souza, RG 78560118 e CPF nº 035.087.269-40; Marcio José Gonçalves, RG 947811 e CPF nº 888.935.371-68; Gustavo Fernando de Souza Bento, RG 5470029 e CPF nº 069.185.879-94; Gustavo Henrique Guidão Bett, RG 89708648 e CPF nº 068.743.449-19; Jeferson Tavora Dias, RG 199886945 e CPF 183.201.588-26; Oswaldo Bulcao Junior, RG 15304309847 e CPF 153.043.098-47; Milaine Dafane Frazão Silva, RG 0308230320068 e CPF nº 021.235.893-30; Renato Domingos de Oliveira, RG 97479704 e CPF nº 062.506.099-17; Camila Ana Ribeiro, RG 4823344 e CPF nº 052.936.329-14; Edna Solange Steffen de Almeida, RG 289.7210 e CPF nº 944.858.529-20; Tarciano Lunardi, RG 4112815 e CPF nº 006.657.009-38; Diogo Dambros, RG 4384220 e CPF nº 049.321.469-06; Adalberto Santos de Meilo, RG 1048954471 e CPF nº 972.361.440.53; Flávio Henrique Batista de Sá, RG 2076572912 CPF nº 000.066.430-86; Luiz Cosar de Jesus, RG 7042913141 e CPF nº 593.323.280-72; Valdenir Santos Da Rosa, RG 7049238889 e CPF 573.846.060-04; Emílio Freitas Campelo, RG 7110893653 e CPF 018.854.010-51; Laura Silva De Assis Lima, RG 9070163188 e CPF 835.900.050-66; Thiago Flores Soares, RG 50683906-11 e CPF nº 013.023.620-97; Naiana da Silva Grein, RG 7097510395 e CPF nº 019.526.620-01; Janelina Oliveira, RG 88928687 e CPF nº 044.836.379-83; Inacio da Cunha Marques, RG 34708168 e CPF nº 510.155.369-72; Jandir Ferreira de Freitas, RG 7039305243 e CPF nº 450.265.210-53; Thais Jung de Oliveira, RG 4.258.465 e CPF nº 091.242.829-35; Diogo Guarienti de Oliveira, RG 3744669 e CPF 058.863.559-90; Antonio Neri Varsola, RG 1620035 e CPF 537.748.179-87; Milton Fabossi, RG 15102334 e CPF 043.703.568-90; Erik Alves Ferrazzi RG: 393682018 e CPF nº 42425186889; Jonas Juió Hermes RG 808784209 e CPF 010.007.870-28; Alexandra Ferreira Pereira RG: 3488190 e CPF nº 025.653.649-03; Daiane Cristina da Silva Ferreira RG: 88937481 e CPF: 064.335.119-10; Elias Eleutério Lourenço RG: 48825141 e CPF: 700.330.219-53; André Luiz Paiva RG 08327720-0 e CPF: 011.647.977-94; Gizelle Karina Pereira RG: 4123803 e CPF: 037.130.939-54; Paulo Jean Rodrigues RG: 7865533 e CPF: 877.375.826-49; Ricardo Sant Anna Cavalcanti RG: 1152942 e CPF: 024.661.547-81; Ilario Antunes RG: 2637947 e CPF: 907.311.749-68 e Alexis George de Borges Fan RG: 8661702-2 (IFP-RJ) e CPF: 025.493.637-02; Wellington Klass RG 89668054 e CPF: 029.677.028-84; Jason Rubens Norato RG: 89708648 e CPF: 064.798.549-41 e Lucas Vinicius da Silva Almeida RG: 96750790 e CPF: 070.186.119-38; Maria José Paganí Fagundes RG: 2058758 e CPF: 421.900.029-15; Sarah Ribeiro do Nascimento RG: 7.198.735 e CPF: 103.828.739-12; Edson Luis Fabbri RG: 3.016.002-9 e CPF: 457.278.809-04; Jorge Rafael Peixoto de Lima RG: : 8.497.214-2 e CPF: 044.024.959-70.

PODERES: Participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Observação: Não inclui poderes para renunciar ao direito de interpor recurso.

Validade de 90 (noventa) dias.

Joinville/SC, 14 de dezembro de 2020.

Susana Francieli Folador
Orbenk Administração e Serviços Ltda.
 Susana Francieli Folador
 RG nº 2.954.152 SSP/SC
 CPF 823.470.859-72
 Procuradora



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-8968 - CEP 89301-250 - Joinville - SC

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
SUSANA FRANCIELI FOLADOR

Joinville/SC, 14 de dezembro de 2020 16:14:08.
 Em testemunho da verdade.
 Selo digital de Fiscalização: Normal
 FZO78998-LOV7
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 Emol.: 3,50 Selo(s): 2,80 = Total R\$ 6,30

Qualquer cópia ou extração será considerada como falsidade do autêntico, se não estiver em conformidade com o original.

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-8968 - CEP 89301-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Joinville/SC, 14 de dezembro de 2020 16:18:35
 Em testemunho da verdade.
 Selo digital do Tipo: Normal FZO77030-HZJ8
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80

Qualquer cópia ou extração será considerada como falsidade do autêntico, se não estiver em conformidade com o original.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL

Objeto:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de LIMPEZA, COPEIRAGEM, JARDINAGEM E MOTORISTA, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis nos ditames da Lei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DOS PREÇOS

LOTE 01					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Uni	Preço máximo por hora	Preço máximo total
1	Serviços de limpeza interna e copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	7.200 horas - 40 horas p/semana 3 funcionários por 12 meses	horas	R\$ 19,48	RS 140.256,00
2	Serviço de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses	horas	R\$ 23,04	RS 55.296,00
3	Serviço de motorista para conduzir os veículos oficiais do legislativo com o fornecimento de uniforme	2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses	horas	R\$ 27,61	RS 66.264,00
Total :				R\$	261.816,00

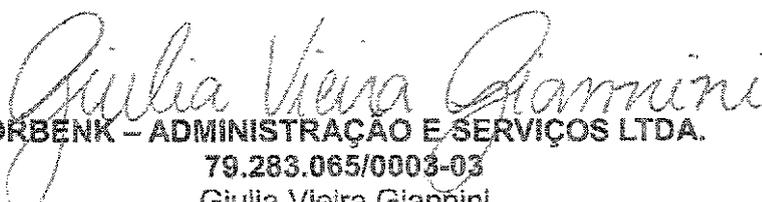
**ANEXO 05
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 79.283.065/0003-03; filial sediada na Rua Chile, 1107, Prado Velho CEP:
80.215-184 - Curitiba/PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2021 instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 08 de março de 2021


ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
79.283.065/0003-03
Giulia Vieira Giannini
CPF 409.742.378-92 RG 36.688.228-4 SSP/SP
Procuradora

79.283.065/0003-03
ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.
RUA CHILE, 1107 - LOJA 02 TERCIO
PRADO VELHO - CEP 80215-184
CURITIBA - PARANÁ

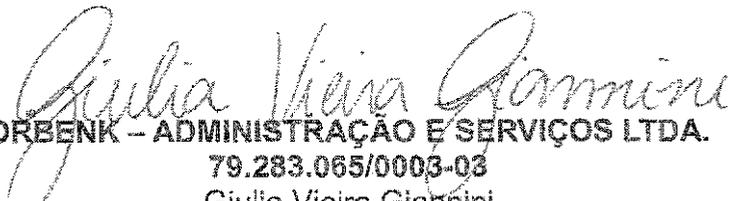
**ANEXO 06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL**

ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 79.283.065/0003-03, filial sediada na Rua Chile, 1107, Prado Velho CEP:
80.215-184 - Curitiba/PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 08 de março de 2021


ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
79.283.065/0003-03
Giulia Vieira Giannini
CPF 409.742.378-92 RG 36.688.228-4 SSP/SP
Procuradora

79.283.065/0003-03
ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.
RUA CHILE, 1107 - LOJA 02 TERREO
PRADO VELHO - CEP 80215-184
CURITIBA - PARANÁ

**ANEXO 07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/ME Nº 79.283.065/0003-03, filial sediada na Rua Chile, 1107, Prado Velho CEP:
80.215-184 - Curitiba/PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, e que não há entre seus diretores, gerentes, sócios, empregados ou parentes de 1º e 2º grau, inclusive colaterais, qualquer servidor da Câmara Municipal de Carambeí e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Joinville, 08 de março de 2021


ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
79.283.065/0003-03
Giulia Vieira Giannini
CPF 409.742.378-92 RG 36.688.228-4 SSP/SP
Procuradora

79.283.065/0003-03

ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.

RUA CHILE, 1107 - LOJA DE TÊNIS
PRADO VELHO - CEP 80215-184

CURITIBA - PARANÁ

ANEXO 08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 79.283.065/0003-03, filial sediada na Rua Chile, 1107, Prado Velho CEP:
80.215-184 - Curitiba/PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Joinville, 08 de março de 2021

Giulia Vieira Giannini
ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
79.283.065/0003-03
Giulia Vieira Giannini
CPF 409.742.378-92 RG 36.688.228-4 SSP/SP
Procuradora

79.283.065/0003-03

ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.

RUA CHILE, 1107 - LOJA 03 TERREO
PRADO VELHO - CEP 80215-184
CURITIBA - PARANÁ

**ANEXO 10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

“Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

- a) – **"PRÁTICA CORRUPTA"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) – **"PRÁTICA FRAUDULENTA"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) – **"PRÁTICA COLUSIVA"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) – **"PRÁTICA COERCITIVA"**: causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) – **"PRÁTICA OBSTRUTIVA"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 08 de março de 2021

Giulia Vieira Giannini
ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Giulia Vieira Giannini
CPF 409.742.378-92 RG 36.688.228-4 SSP/SP
Procuradora

79.283.065/0003-03

ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ISO 14001

ISO 9001

www.orbenk.com.br

SUA CHILE, 1115 - LOMA DE TERNOS
PRADO VELHO - CEP 80216-184

OURITIBA - PARANÁ

ANEXO 11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. nº 79.283.065/0003-03, com filial estabelecida na Rua sede na Rua Chile, 1107, Prado Velho - Curitiba/PR, DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Joinville, 08 de março de 2021


ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
79.283.065/0003-03
Giulia Vieira Giannini
CPF 409.742.378-92 RG 36.688.228-4 SSP/SP
Procuradora

79.283.065/0003-03
ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.
RUA CHILE, 1107 - LOJA 12 TÉRREO
PRADO VELHO - CEP 80216-184
CURITIBA - PARANÁ



**ANEXO 12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**

Empresa	ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ	79.283.065/0003-03
Fone	(47) 3461-4200 – (41) 3362-1100
E-mail	licitacoes@orbenk.com.br
Banco	Brasil
Agência	3007-4
Conta-Corrente	11287-9
Ano de Abertura da Conta	Fev/1992
Endereço da Agência/Cidade/UF	R.Rockefeller,651 - Rebouças - Curitiba - PR

Joinville, 08 de março de 2021

Giulia Vieira Giannini
ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
79.283.065/0003-03
Giulia Vieira Giannini
CPF 409.742.378-92 RG 36.688.228-4 SSP/SP
Procuradora

79.283.065/0003-03
ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RUA CHILE, 1117 - LOJA DE FÉRIAS
FRADO VELHO - CEP 80215-184
CURITIBA - PARANÁ





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.283.065/0003-03

Razão Social: ORBÊNK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Endereço: R NUNES MACHADO 2175 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80220-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

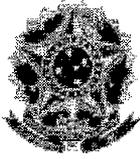
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2021 a 14/03/2021

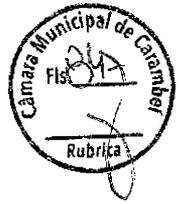
Certificação Número: 2021021301321389310208

Informação obtida em 19/02/2021 15:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: **79.283.065/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

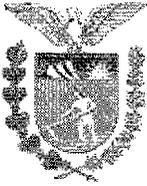
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:34 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2021

Código de controle da certidão: **41A0.10C7.A6B4.DEA0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023589291-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.283.065/0003-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

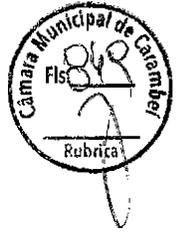
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 79.283.065/0003-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 475489-7

ENDEREÇO: R. CHILE, 1107 LJ 02 TR ANDAR - PRADO VELHO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **76750/2021**

EMITIDA EM: **01/03/2021**

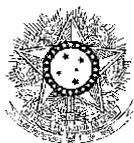
VÁLIDA ATÉ: **28/06/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **8B64.23AC.7548.4F09-7.8A6B.4010.E419.811A-8**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: ~~79.283.065/0003-03~~

Certidão n°: 583782/2021

Expedição: 11/01/2021, às 17:49:10

Validade: ~~09/07/2021~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.283.065/0003-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RCA Nº. 8218
11. 02
100. Ed



PSES 33330/2017; EDITAL SEA N. 080/2018 - CONCORRÊNCIA - CONTRATO N. 731/2018	INÍCIO EM 13/11/18 - VIGENTE ATÉ 31/12/2020	R\$ 3.698.718,71	Office boy 06 horas diurnas de 2ª a 6ª - alíquota ISS 2,5%	8
			Receptionista 06 horas diurnas de 2ª a 6ª - alíquota ISS 2,5%	3
			Receptionista 06 horas diurnas de 2ª a 6ª - alíquota ISS 3,0%	1
			Receptionista 06 horas diurnas de 2ª a 6ª c/ 20% insalubridade - alíquota ISS 2,5%	12
			Receptionista, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas c/ insalubridade de 20% de segunda-feira a domingo - alíquota ISS 2,5%	4
			Receptionista, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas c/ insalubridade de 20% de segunda-feira a domingo - alíquota ISS 3,0%	4
			Servente 06 horas diurnas de 2ª a 6ª - c/ 20% insalubridade - alíquota ISS 2,5%	2
			Servente 06 horas diurnas de 2ª a 6ª - c/ 20% insalubridade - alíquota ISS 3,0%	4
			Servente 06 horas diurnas de 2ª a 6ª - c/ 20% insalubridade - alíquota ISS 2,0%	1
			Servente 06 horas diurnas de 2ª a 6ª - c/ 20% insalubridade - alíquota ISS 4,0%	1
			Servente 05 horas diurnas de 2ª a 6ª - c/ 20% insalubridade - alíquota ISS 2,0%	2
			Servente 05 horas diurnas de 2ª a 6ª - c/ 20% insalubridade - adm - alíquota ISS 2,5%	84
			Servente 08 horas diurnas de 2ª a 6ª - c/ 20% insalubridade - alíquota ISS 4,0%	1
			Servente 08 horas diurnas de 2ª a 6ª - c/ 40% insalubridade - alíquota ISS 2,0%	5
			Servente, área hospitalar, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas, c/ insalubridade de 20% de segunda-feira a domingo - alíquota ISS 2,5%	101
			Servente, área hospitalar, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas, c/ insalubridade de 20% de segunda-feira a domingo - alíquota ISS 3,0%	2
			Servente, área hospitalar, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas, c/ insalubridade de 20% de segunda-feira a domingo - alíquota ISS 2,0%	20
			Servente, área hospitalar, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas, c/ insalubridade de 20% de segunda-feira a domingo - alíquota ISS 4,0%	6
			Servente, área hospitalar, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas c/ insalubridade de 40% de segunda-feira a domingo - alíquota ISS 2,5%	23
			Servente, área hospitalar, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas c/ insalubridade de 40% de segunda-feira a domingo - alíquota ISS 2,0%	4
			Servente, área hospitalar, posto de 12 horas noturnas e ininterruptas c/ insalubridade de 20% de segunda-feira a domingo - alíquota ISS 2,5%	12
			Servente, área hospitalar, posto de 12 horas noturnas e ininterruptas c/ insalubridade de 20% de segunda-feira a domingo - alíquota ISS 4,0%	2
			Servente, área hospitalar, posto de 12 horas noturnas e ininterruptas, c/ insalubridade de 40% de segunda-feira a domingo - alíquota ISS 2,5%	1
			Servente, área hospitalar, posto de 12 horas noturnas e ininterruptas, c/ insalubridade de 40% de segunda-feira a domingo - alíquota ISS 2,0%	1
			Telefonista área administrativa 6 horas diurnas de 2ª a 6ª - alíquota ISS 2,5%	2
			Telefonista, área hospitalar, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas c/ 20% de insalubridade de segunda-feira a domingo - alíquota ISS 2,5%	6
			Telefonista, área hospitalar, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas c/ 20% de insalubridade de segunda-feira a domingo - alíquota ISS 3,0%	2
			Telefonista, posto de 12 horas noturnas e ininterruptas c/ insalubridade de 20% de segunda-feira a domingo - alíquota ISS 2,5%	1
Zelador 08 horas diurnas c/periculosidade de 30% de 2ª a 6ª feira - alíquota ISS 2,6%	9			
Total de postos de trabalho			572	
Quadro operacional			802	

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
Nº. 8218, cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 26/05/2020.
Func. Resp. Roberta Pando de Melo

João A. Daniel Filho
Adm. Serviços Terceirizados/Genop

Roberta Pando de Melo

Gerência de Normatização de Gestão de Pessoas

Ronald Benkendorff
CPF: 751.256.849-53
CRA/SC 6-01408

Rua Esteves Júnior, 160 - Centro. Cep 88.015-130-Florianópolis/SC
Fone: (48) 3664 8767

Site: www.seude.sc.gov.br email genop@saude.sc.gov.br

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 243 - Centro - Joinville - (47) 3422-0068 - CEP 89201-190 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 693128

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi a dou fé.

Joinville, 22 de junho de 2020, 14h:47

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

FV155108-KILZ

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 132



Quando o usuário ou usuário não for considerado como indicio de falsificação ou fraude, o sistema emite o seguinte código de autenticação: 132. Quando o usuário ou usuário não for considerado como indicio de falsificação ou fraude, o sistema emite o seguinte código de autenticação: 132. Quando o usuário ou usuário não for considerado como indicio de falsificação ou fraude, o sistema emite o seguinte código de autenticação: 132.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Rua Bocaiúva, 1750, Paço da Bocaiúva, Centro, Florianópolis, CNPJ 76.276.849/0001-54, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com matriz sediada na Rua Dona Leopoldina, 26, centro, na cidade e comarca de Joinville/SC, CNPJ 79.283.065/0001-41, é nossa contratada para **prestação de serviços terceirizados**. A referida empresa vem cumprindo com as obrigações assumidas, demonstrando possuir capacidade técnica/operacional para a execução dos serviços, razão pela qual declaramos satisfeitos com a prestação dos serviços.

O responsável técnico pelos serviços é o Sr. Ronaldo Benkendorf, CRA/SC nº 6-01408.

Características dos Contratos:

- 1- Números: 63/2018/MP, 77/2018/MP e 17/2019/MP;
- 2- Vigência/Início: 31/07/2018 (63/2018/MP), 24/10/2018 (77/2018/MP) e 18/03/2019 (17/2019/MP), ambos até 31/12/2020, sendo admitidas prorrogações por sucessivos períodos, por conveniência das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93;
- 3- Quadro Operacional:

Posto	Descrição dos Serviços	Carga Horária
38	Office-boy	06h
25	Receptionista	08h
28	Receptionista	06h
72	Telefonista	06h
02	Encarregado	08h
74	Servente	04h
45	Servente	06h
36	Servente	08h
01	Servente de Limp. de Vidros	04h
07	Servente de Limp. de Vidros	08h
17	Servente de Serviço Braçal	08h
10	Zelador	06h

Rua Bocaiúva, n. 1792 – Centro - CEP: 89015-984 – Florianópolis/SC - Telefones: (48) 3330-2344
COLDO@mpsc.mp.br

1-2

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/fax: (47) 3422-6968 - CEP: 89301-280 - Joinville/SC

AUTENTICACÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e deu fé.

Joinville/SC, 22 de fevereiro de 2021 14:37:55

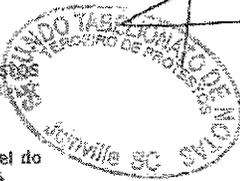
Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GBF23559-IVQO

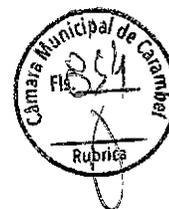
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,82 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer usuário ou empresa que tenha sido considerado como insólito de contatado em virtude de sua situação:
 Ins. Simão Benício - Insólito Adverso; Cícero Fátima de A. - Insólito Adverso; Cícero Fátima de A. - Insólito Adverso; Cícero Fátima de A. - Insólito Adverso;
 Cícero Fátima de A. - Insólito Adverso; Cícero Fátima de A. - Insólito Adverso; Cícero Fátima de A. - Insólito Adverso; Cícero Fátima de A. - Insólito Adverso;
 Cícero Fátima de A. - Insólito Adverso; Cícero Fátima de A. - Insólito Adverso; Cícero Fátima de A. - Insólito Adverso; Cícero Fátima de A. - Insólito Adverso;
 Cícero Fátima de A. - Insólito Adverso; Cícero Fátima de A. - Insólito Adverso; Cícero Fátima de A. - Insólito Adverso; Cícero Fátima de A. - Insólito Adverso;



Handwritten signature/initials.



COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

09	Zelador	08h
01	Eletricista	08h
10	Copeira	04h
29	Copeira	06h
30	Copeira	08h
02	Garçom	06h
03	Montador de Móveis	08h
02	Auxiliar de Almoxarife	08h
441	Total	

4 - Limpeza das fachadas envidraças, a cada 90 dias, com a utilização de equipamento do tipo "balancim".

Área das fachadas: 5.364 m².

5 - Limpeza interna dos vidros, por meio dos postos de servente de limpeza e servente de limpeza de vidros, de acordo com a necessidade de cada unidade.

Área interna de vidros: 5.897 m².

Por ser verdade, firmo o presente.

Florianópolis, 10 de setembro de 2020.

RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA:
01783131900

Atestado digitalmente por RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA (1783131900) em 10/09/2020 às 14:37:55. Para mais informações, clique em Assinatura Digital. Documento assinado digitalmente por RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA em 10/09/2020 às 14:37:55. Para mais informações, clique em Assinatura Digital.

RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA

Coordenador de Logística

Matrícula 655.494-6

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

CNPJ 76.276.849/0001-56

Ronald Benkendorf
Ronaldo Benkendorf
CPF: 754.256.849-53
CRA/SC 6-01408

Daniela de Sena Pinheiro
Daniela de Sena Pinheiro
Responsável Técnica
Registro CRA sob o nº.: 15483

Registramos o presente Atestado/ Declaração conforme RCA. Nº. 8349, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis, 10/09/2020. Func. Resp. Daniela de Sena

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-290 - Joinville - SC

AUTENTICACÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 22 de fevereiro de 2021 14:37:55

Em testemunho da verdade, _____

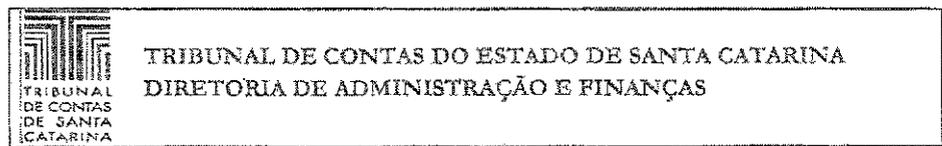
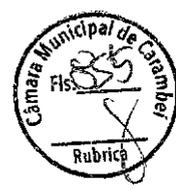
Selo digital do Tipo: Normal GBF23560-DB2K
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer alteração ou rasura será considerada como indício de adulteração do documento original.

Voto Silencioso/Tamponado - Tabelão Interativo Ciberjura Eletrônica - Matrize - Documento Eletrônico
 Diário Eletrônico - Matrize - Documento Matrize Eletrônica - Matrize - Documento Matrize Eletrônica - Matrize - Documento
 Matrize Eletrônica - Matrize - Documento Matrize Eletrônica - Matrize - Documento Matrize Eletrônica - Matrize - Documento
 Matrize Eletrônica - Matrize - Documento Matrize Eletrônica - Matrize - Documento Matrize Eletrônica - Matrize - Documento

RCA Nº. 8330
 FL. 01
 Rub. CF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a pedido da parte interessada e para fins de prova junto à Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, que o TCE/SC possui o Contrato nº 51/2018 com a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços continuados, relativos aos postos de trabalho de asseio, manutenção, conservação e apoio operacional, incluindo despesas eventuais decorrentes de viagens dos postos de trabalho e do uso de motocicleta, além da prestação de serviços sazonais de desratização, dedetização, lavação e limpeza de fachadas e vidros externos, lavação das caixas d'água e cisternas, lavação de tapetes e acarpetados, serviços de limpeza dos auditórios (paredes, carpetes e poltronas), oriundo do Pregão Presencial nº 30/2018, que a mesma está cumprindo o Contrato satisfatoriamente, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Relação dos Postos de Serviço:

Item	Especificação	Unidade	Qtde
1	Encarregado geral	Posto de 8h.	1
2	Encarregado I	Posto de 8h.	1
3	Transporte de materiais e cargas e serviços gerais	Posto de 6h.	3
4	Transporte de materiais e cargas e serviços gerais	Posto de 8h.	1
5	Motorista	Posto de 6h.	6
6	Motorista	Posto de 8h.	5
7	Moto boy (Serviços de transportes manual de documentos, objetos e mensagens com disponibilização de motocicleta pela Contratada)	Posto de 6h.	2
8	Office boy (Serviços de transportes manual de documentos, objetos e mensagens)	Posto de 6h.	24
9	Recepcionista	Posto de 6h.	8
10	Auxiliar Secretaria e Apoio Gabinete	Posto de 6h.	15
11	Telefonista	Posto de 6h.	2
12	Auxiliar Administrativo de Apoio Operacional	Posto de 6h.	32
13	Auxiliar Administrativo Operador de Equipamentos	Posto de 6h.	14
14	Auxiliar Administrativo Operador de Reprografia	Posto de 8h.	1
15	Operador Fotografia e Imagem	Posto de 6h.	1
16	Assistente de produção editorial e digitação	Posto de 6h.	2
17	Operador de Som e Imagem	Posto de 6h.	1

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 303 - Centro - Joinville/SC - CEP 89201-258 - Joinville, SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Joinville/SC, 29 de janeiro de 2021, 10:07:44

Em testemunho da verdade:

Seio digital do Tipo: Normal GAX30378-CMRV
 Confira os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Seio: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer emenda ao texto será considerado como intuito de adulteração ou tentativa de fraude.

Nota Simple (Passivo) - Nota de Crédito - Nota de Débito - Nota de Recebimento - Nota de Pagamento - Nota de Recibo - Nota de Entrega - Nota de Recebimento - Nota de Pagamento - Nota de Recibo - Nota de Entrega - Nota de Recebimento - Nota de Pagamento - Nota de Recibo - Nota de Entrega

RCA Nº: 8330
 FL. 02
 Rub. EJ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

18	Técnico Informática Hardware e Software	Posto de 8h.	6
19	Suporte Informática para atendimento aos usuários	Posto de 6h.	2
20	Técnico Desenhista Operador Software	Posto de 6h.	1
21	Técnico Laboratório Pavimentação e Solo	Posto de 6h.	1
22	Servente de limpeza geral	Posto de 6h.	27
23	Servente de limpeza externa	Posto de 6h.	2
24	Servente de limpeza incluindo banheiros coletivos	Posto de 6h.	7
25	Servente de limpeza Técnica/ Consultório Médico- Odontológico	Posto de 6h.	2
26	Servente de serviços reciclagem	Posto de 6h.	1
27	jardineiro	Posto de 8h.	2
28	Zelador – Eletricista	Posto de 8h.	2
29	Zelador	Posto de 8h.	2
30	Garçon controlador de copa	Posto de 6h.	1
31	Garçon II especializado	Posto de 6h.	1
32	Garçon I	Posto de 8h.	1
33	Garçon I	Posto de 6h.	3
34	Copeira I	Posto de 8h.	1
35	Copeira I	Posto de 6h.	2
36	Copeira II	Posto de 6h.	2

Florianópolis, 14 de abril de 2020.

THAIS SCHMITZ Digitally signed by THAIS
 SCHMITZ SERPA:03047104905
 SERPA:03047104905 Date: 2020.04.14 15:45:31 -03'00'

THAIS SCHMITZ SERPA
 Diretora de Administração e Finanças
 CPF: 030.471.049-05
 Matrícula TCE/SC: 451.055-0

Ronaldo Benkendorf
 CPF: 751.256.849-53
 CRA/SC 6-01408

Daniele de Sene Pinheiro
 Responsável Técnico
 Registro CRA scb nº: 15483

Registramos o presente Atestado de
 Declaração conforme RCA.
 Nº. 8330, cuja comprovação se
 dará mediante certidão atualizada.
 Florianópolis, 22/12/2020.
 Func. Resp. Daniele de Sene Pinheiro

Adm. Letícia Carminati de Souza
 Coord. Relacion. com o Registrado
 CRA-SC Nº 23514

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: 471 3422-6988 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 29 de janeiro de 2021 10:57:44

Em testemunho da verdade,

Selo digital do Tipo: Normal GAX00370-MTYD
 Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84



Qualquer alteração na rubrica será considerado como indício de adulteração ao conteúdo do Título.
 Nota Fiscal - Recibo - Tabela de Impostos - Carteira de Trabalho - Livro de Registro de Imóveis
 Livro de Registro de Empresas - Livro de Registro de Empresas - Livro de Registro de Empresas - Livro de Registro de Empresas
 Livro de Registro de Empresas - Livro de Registro de Empresas - Livro de Registro de Empresas - Livro de Registro de Empresas
 Livro de Registro de Empresas - Livro de Registro de Empresas - Livro de Registro de Empresas - Livro de Registro de Empresas



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - AP
 DEP. DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - AP - DEMAP-AP
 Rua Marcílio Dias, 635 - CEP 86812-460 - Apucarana - PR - Brasil
 Telefone: (43) 3162-1200 - www.utfpr.edu.br



Atestado Capacidade Técnica nº 10/2020 - DEMAP-AP

Apucarana, 25 de maio de 2020.

Atestamos, para fins de direito, que a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0003-03, sediada na Rua Nunes Machado, nº 2175, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, prestou serviço de **apoio técnico-administrativo** nas dependências da UTFPR - Câmpus Apucarana, conforme Pregão Eletrônico nº 08/2012, processo nº 23064.001528/2012-07. Cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos e nada constando em nossos registros até a presente data, que desabone comercialmente ou tecnicamente:

- Valor original do Contrato: R\$ 681.469,20;
- Vigência do Contrato com aditivo de prazo: 15/08/2012 a 14/08/2014;
- Equipe de trabalho

Postos				
ITEM	FUNÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE POSTOS
1	Supervisor - CBO 4101-05	De segunda a sábado, escalonadas de acordo com a necessidade do Câmpus.	44 horas	1 (um)
	Servente de Limpeza - CBO 5143-20	De segunda a sábado, escalonadas de acordo com a necessidade do Câmpus.	44 horas	10 (dez)
	Auxiliar de Serviços Gerais - CBO 5143-25	De segunda a sábado, escalonadas de acordo com a necessidade do Câmpus.	44 horas	3 (três)
	Copeiro - CBO 5134-20	De segunda a sábado, escalonadas de acordo com a necessidade do Câmpus.	44 horas	1 (um)
	Copeiro - CBO 5134-20	De segunda a sábado, escalonadas de acordo com a necessidade do Câmpus.	22 horas	1 (um)
	Operador de	De segunda a sexta, escalonadas	40 horas	1 (um)



Equipamento Multifuncional de Impressão - CBO 4151-30	de acordo com a necessidade do Câmpus.		
Operador de Equipamento Multifuncional de Impressão - CBO 4151-30	De segunda a sexta, escalonadas de acordo com a necessidade do Câmpus.	20 horas	1 (um)
Porteiro - CBO 5174-10	De segunda a segunda, inclusive sábados domingos e feriados das 07h00min as 19h00min.	12 x 36 horas	2 (dois)
Telefonista – CBO 4222-05	De segunda a sábado, escalonadas de acordo com a necessidade do Câmpus.	32 horas	2 (dois)
Operador de Máquina Costal – CBO 6410-15	De segunda a sábado, escalonadas de acordo com a necessidade do Câmpus.	44 horas	1 (um)
Motorista - CBO 7823-10	De segunda a sexta, escalonadas de acordo com a necessidade do Câmpus.	44 horas	1 (um)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIA DE FATIMA GUIMARAES, DIRETOR(A)**, em 25/05/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1449621** e o código CRC **22297823**.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Orbenk Administração e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Número de Ordem do Livro: 59

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 104.525.568,34	R\$ 170.836.409,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 92.156.607,74	R\$ 154.951.715,84
Disponível		R\$ 12.288.258,14	R\$ 18.214.884,73
Caixa e Bancos		R\$ 9.482.377,05	R\$ 17.322.017,55
Aplicacoes Financeiras		R\$ 2.805.881,09	R\$ 892.867,18
Clientes		R\$ 48.286.438,00	R\$ 92.460.409,81
Duplicatas a Receber		R\$ 48.286.438,00	R\$ 92.460.409,81
Outros Creditos		R\$ 28.248.186,31	R\$ 40.268.838,46
Antecipacao de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 30.934.647,89
Creditos com socios e pessoas ligadas		R\$ 26.147.860,52	R\$ 358.039,52
Adiantamento a terceiros		R\$ 808.085,77	R\$ 792.305,89
Creditos de Funcionarios		R\$ 19.592,00	R\$ 0,00
Tributos a compensar e recuperar		R\$ 1.272.648,02	R\$ 8.183.845,16
ESTOQUE		R\$ 1.865.615,10	R\$ 4.007.582,84
Estoques		R\$ 1.865.615,10	R\$ 4.007.582,84
Outros Creditos a realizar		R\$ 1.468.110,19	R\$ 0,00
Depositos Judiciais		R\$ 1.468.110,19	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 12.368.960,60	R\$ 15.884.694,08
Realizavel a longo prazo		R\$ 3.414.749,72	R\$ 1.814.830,65
Creditos e Valores		R\$ 3.414.749,72	R\$ 1.814.830,65
Investimentos		R\$ 2.685.177,32	R\$ 3.798.727,25
Imobilizado		R\$ 6.237.840,62	R\$ 10.253.025,66
Bens em Operacao		R\$ 9.536.846,63	R\$ 14.564.873,33
(-) (-) Depreciacao, Amortizacao e Exaustao Acumulada		R\$ (3.299.006,01)	R\$ (4.311.847,67)
Intangivel		R\$ 31.192,94	R\$ 18.110,52
Intangivel		R\$ 31.192,94	R\$ 18.110,52
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 104.525.568,34	R\$ 170.836.409,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 48.636.147,19	R\$ 83.515.401,29
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 1.424.358,06	R\$ 22.091.692,99
Financiamento para Capital de Giro		R\$ 1.267.326,98	R\$ 22.091.692,99
Financiamento para Aquisicao de Ativos		R\$ 157.031,08	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.A3.C8.0F.34.AC.5C.4D.17.CE.C3.E4.EE.E7.72.4C.33.4B.2D.02-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Orbenk Administração e Serviços Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 79.283.065/0001-41
Número de Ordem do Livro: 59
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Financiamentos Bancarios		R\$ 185.813,29	R\$ 297.016,52
Fornecedores		R\$ 7.120.113,58	R\$ 7.130.810,79
Obrigacoes Fiscais		R\$ 9.396.328,77	R\$ 10.237.966,38
Outras Obrigacoes		R\$ 13.256.155,62	R\$ 18.917.960,39
Provisoes		R\$ 17.253.377,87	R\$ 24.839.954,22
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 762.848,27	R\$ 2.731.312,81
Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 762.848,27	R\$ 2.710.648,81
Fornecedor a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 20.664,00
Patrimonio liquido		R\$ 55.126.572,88	R\$ 84.589.695,82
Capital Subscrito		R\$ 1.901.876,00	R\$ 1.901.876,00
Reservas de Reavaliacao		R\$ 1.509.337,47	R\$ 1.509.337,47
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 51.715.359,41	R\$ 81.178.482,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.A3.C8.0F.34.AC.5C.4D.17.CE.C3.E4.EE.E7.72.4C.33.4B.2D.02-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Orbenk Administração e Serviços Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 79.283.065/0001-41
Número de Ordem do Livro: 59

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Orbenk Administração e Serviços Ltda
NIRE 42200795231
CNPJ 79.283.065/0001-41
Número de Ordem 59
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município JOINVILLE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/04/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 757155

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Orbenk Administração e Serviços Ltda
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 59
Quantidade total de linhas do arquivo digital 757155
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.A3.C8.0F.34.AC.5C.4D.17.CE.C3.E4.EE.E7.72.4C.33.4B.2D.02-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: Orbenk Administração e Serviços Ltda
CNPJ: 79.283.065/0001-41 Nire: 42200795231 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 8E.A3.C8.0F.34.AC.5C.4D.17.CE.C3.E4.EE.E7.72.4C.33.4B.2D.02-

Consulta Realizada em: 29/05/2020 13:26:06

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Orbenk Administração e Serviços Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 79.283.065/0001-41
Número de Ordem do Livro: 59
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
DRE - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 357.989.996,35	R\$ 525.377.044,66
DRE - Venda de Serviços		R\$ 357.989.996,35	R\$ 525.377.044,66
(-) DRE - DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (45.812.125,76)	R\$ (76.957.881,75)
(-) DRE - Impostos Incidentes s/Receitas		R\$ (37.465.816,41)	R\$ (59.109.591,44)
(-) DRE - Deducoes e Abatimentos		R\$ (8.346.309,35)	R\$ (17.848.290,31)
DRE - RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 312.177.870,59	R\$ 448.419.162,91
(-) DRE - CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (253.398.756,65)	R\$ (375.011.301,94)
(-) DRE - Custos com Pessoal		R\$ (246.287.600,33)	R\$ (363.907.857,68)
(-) DRE - Outros Custos		R\$ (7.111.156,32)	R\$ (11.103.444,26)
DRE - LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 58.779.113,94	R\$ 73.407.860,97
(-) DRE - DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (35.517.693,06)	R\$ (42.879.429,66)
(-) DRE - DESPESA COMERCIAL		R\$ (7.470.500,28)	R\$ (4.532.539,65)
(-) DRE - DC Despesa com Dirigentes		R\$ (67.749,60)	R\$ (70.073,40)
(-) DRE - DC Despesa com Pessoal		R\$ (3.427.779,93)	R\$ (1.128.486,07)
(-) DRE - DC Utilidades		R\$ (2.587.308,99)	R\$ (1.666.241,13)
(-) DRE - DC Despesas Gerais		R\$ (1.355.441,47)	R\$ (1.615.410,13)
(-) DRE - DC Tributos e Contribuicoes		R\$ (32.220,29)	R\$ (52.328,92)
(-) DRE - DESPESA ADMINISTRATIVA		R\$ (21.444.409,28)	R\$ (20.082.961,93)
(-) DRE - Despesas com Dirigentes		R\$ (163.005,64)	R\$ (121.588,60)
(-) DRE - Despesas com Pessoal		R\$ (11.845.059,45)	R\$ (7.324.924,79)
(-) DRE - Utilidades		R\$ (6.160.465,73)	R\$ (9.588.031,40)
(-) DRE - Despesas Gerais		R\$ (3.213.435,47)	R\$ (2.892.723,86)
(-) DRE - Tributos e Contribuicoes		R\$ (62.442,99)	R\$ (155.693,28)
(-) DRE - DESPESAS ADM. LIGADAS A OPERACAO		R\$ (6.296.762,83)	R\$ (5.506.048,03)
(-) DRE - DAL Despesa com Dirigentes		R\$ (39.520,60)	R\$ (70.073,40)
(-) DRE - DAL Despesa com Pessoal		R\$ (4.266.561,01)	R\$ (2.192.337,40)
(-) DRE - DAL Utilidades		R\$ (996.409,98)	R\$ (1.194.625,76)
(-) DRE - DAL Despesas Gerais		R\$ (993.705,69)	R\$ (2.045.125,84)
(-) DRE - DAL Tributos e Contribuicoes		R\$ (565,55)	R\$ (3.885,63)
(-) DRE - RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (306.020,67)	R\$ (1.867.917,98)
DRE - Receitas Financeiras		R\$ 738.353,81	R\$ 722.998,61
(-) DRE - Despesas Financeiras		R\$ (1.044.374,48)	R\$ (2.590.916,59)
DRE - OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 8.458,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.A3.C8.0F.34.AC.5C.4D.17.CE.C3.E4.EE.E7.72.4C.33.4B.2D.02-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Orbenk Administração e Serviços Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 79.283.065/0001-41
Número de Ordem do Livro: 59
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
OPERACIONAIS			
DRE - Receita de Bonificação		R\$ 0,00	R\$ 8.458,47
(-) DRE - RATEIOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.898.420,54)
(-) DRE - Rateio entre Empresas		R\$ (0,00)	R\$ (10.898.420,54)
DRE - RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 1.172.226,94	R\$ 1.880.304,50
DRE - Ganhos e Perdas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 63.803,25
DRE - Outras Receitas		R\$ 1.172.226,94	R\$ 1.816.501,25
DRE - OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 2.734,84	R\$ 420,69
DRE - Rendimentos Diversos		R\$ 2.734,84	R\$ 420,69
DRE - LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 24.436.382,66	R\$ 32.409.156,50
DRE - RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IR E CS		R\$ 24.436.382,66	R\$ 32.409.156,50
(-) DRE - PROVISÕES		R\$ (5.696.909,51)	R\$ (1.858.349,97)
(-) DRE - Contribuicao Social		R\$ (1.577.244,32)	R\$ (515.303,88)
(-) DRE - Imposto de Renda		R\$ (4.119.665,19)	R\$ (1.343.046,09)
DRE - LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 18.739.473,15	R\$ 30.550.806,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.A3.C8.0F.34.AC.5C.4D.17.CE.C3.E4.EE.E7.72.4C.33.4B.2D.02-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Orbenk Administração e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

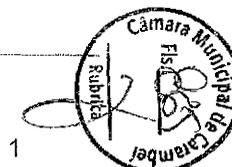
CNP 79.283.065/0001-41

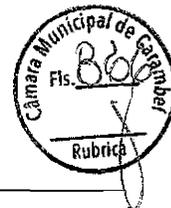
Número de Ordem do Livro: 59

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Subscrito (R\$)	Reserva de Reavaliação (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	1.901.876,00	1.509.337,47	51.715.359,41	55.126.572,88
Saldo Inicial			51.715.359,41	51.715.359,41
Resultado do Exercício			30.550.806,53	30.550.806,53
Distribuição de Lucros			(-)-1.087.683,59	(-)-1.087.683,59
Saldo Final			81.178.482,35	81.178.482,35
Saldo Final em 31.12.2019	1.901.876,00	1.509.337,47	81.178.482,35	84.589.695,82
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.A3.C8.0F.34.AC.5C.4D.17.CE.C3.E4.EE.E7.72.4C.33.4B.2D.02-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.





DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE 2019

Entidade: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Data do Balanço: Terça Feira, 31 de Dezembro de 2019

NIRE:42200795231

	<u>Ajuste de valor Patrimonial</u>	<u>Lucros (prejuízos) acumulados</u>
Resultado do Exercício	-	30.550.807
Ajuste de valor patrimonial	-	0,00
Saldos em 31 de dezembro 2019	<u>-</u>	<u>30.550.807</u>

(Valores expressos em Reais)

**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA 2019**

Entidade: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Data do Balanço: Terça Feira, 31 de Dezembro de 2019

NIRE:42200795231

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	30.550.807	18.739.473
<i>Ajustado por:</i>		
Depreciação e amortização	1.080.949	820.515
Resultado da Equivalência Patrimonial	(1.795.758)	(1.041.129)
Valor Residual na baixa de Ativo Imobilizado	114.375	105.658
Varição nos Ativos e Passivos Operacionais		
Contas a Receber de Clientes	(40.759.223)	(11.897.951)
Estoques	(2.141.968)	(1.067.008)
Tributos a Recuperar	(6.911.197)	(1.187.763)
Antecipação de Lucros	(30.934.648)	14.967.629
Depósitos Judiciais	(346.720)	(659.071)
Outras Contas a Receber	35.373	(827.678)
Fornecedores	(49.640)	3.985.154
Obrigações Sociais e Trabalhistas	13.388.406	8.475.244
Obrigações Fiscais	841.637	1.155.427
Outras Contas a Pagar	(59.024)	(508.093)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(36.986.631)	31.060.407
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição Ativo Imobilizado	(5.197.427)	(2.526.413)
Dividendos Recebidos	682.208	238.356
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(4.515.219)	(2.288.057)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Partes Relacionadas	25.789.821	(23.316.809)
Varição Líquida de Empréstimos/Financiamentos	22.726.340	(7.828.788)
Aumento de Capital Social	-	-
Distribuição de Lucros	(1.087.684)	(7.860.620)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	47.428.477	(39.006.217)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.926.627	(10.233.867)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	12.288.258	22.522.125
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	18.214.885	12.288.258

**INDICES 2019**

Entidade: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Data do Balanço: Terça Feira, 31 de Dezembro de 2019

NIRE: 42200795231

Índice de Liquidez GeralI.L.G. = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ I.L.G. = $\frac{154.951.715,84 + 1.814.830,65}{83.515.401,29 + 2.731.312,81} = \frac{156.766.546,49}{86.246.714,10} = \underline{1,82}$ **Índice de Liquidez Corrente**I.L.C. = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ I.L.C. = $\frac{154.951.715,84}{83.515.401,29} = \underline{1,86}$ **Índice de Liquidez Seca**I.L.S. = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$ I.L.S. = $\frac{154.951.715,84 - 4.007.582,84}{84.589.695,82} = \frac{150.944.133,00}{83.515.401,29} = \underline{1,81}$ **Índice de Endividamento Líquido**I.E.L. = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ I.E.L. = $\frac{83.515.401,29 + 2.731.312,81}{84.589.695,82} = \frac{86.246.714,10}{84.589.695,82} = \underline{1,02}$ **Índice de Endividamento Total**I.E. = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$ I.E. = $\frac{83.515.401,29 + 2.731.312,81}{170.836.409,92} = \frac{86.246.714,10}{170.836.409,92} = \underline{0,50}$ **Rentabilidade do Patrimônio Líquido**R.P.L. = $\frac{\text{Lucro} / \text{Prejuízo do Exercício}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ R.P.L. = $\frac{30.550.806,53}{84.589.695,82} = \frac{30.550.806,53}{84.589.695,82} = \underline{0,36}$ **Solvência Geral**S.G. = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ S.G. = $\frac{170.836.409,92}{83.515.401,29 + 2.731.312,81} = \frac{170.836.409,92}{86.246.714,10} = \underline{1,98}$ **Fator de Insolvência**F.I. = $(RP \times 0,05) + (LG \times 1,65) + (LS \times 3,55) - (LC \times 1,06) - (GE \times 0,33)$ F.I. = $(0,30 \times 0,05) + (1,87 \times 1,65) + (2,12 \times 3,55) - (2,13 \times 1,06) - (0,49 \times 0,33) = \underline{7,30}$



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2019

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A **Orbenk Administração e Serviços Ltda.** é uma sociedade empresarial limitada. Está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 79.283.065/0001-41, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº NIRE: 42200795231. A empresa está sediada na cidade de Joinville (SC), Rua Dona Leopoldina, 26, Bairro Centro, CEP 89.201-095, onde também se localiza o escritório de atendimento, tendo como objetivo social limpeza em prédios e em domicílios, atividade de limpeza não especificadas anteriormente, atividade de tele atendimento, atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, condomínios prediais, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, seleção e agenciamento de mão-de-obra, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, imunização e controle de pragas urbanas, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, obras de terraplenagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. A empresa possui setes filiais nas cidades de Blumenau, Florianópolis, Curitiba, Joinville, Chapecó, Itajaí.

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico exceto quando as notas explicativas indicarem o contrário. Todas as informações financeiras estão apresentadas em reais.



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

b) Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

c) Transações em Moedas Estrangeiras

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Real (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas de câmbio da data da transação.

d) Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros ("Impairment")

O imobilizado e outros ativos não circulantes são submetidos ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por "impairment", anualmente ou quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda por "impairment" é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

Para fins de avaliação do "impairment", os ativos são agrupados em níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Em 31 de dezembro de 2019 não foi apurada a redução sobre esses ativos.

e) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

f) Instrumentos Financeiros – CPC 48 (IFRS 9)

O ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado, a valor justo por meio do resultado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial.

Ativos financeiros a custo amortizado

Os ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado

Os ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos e juros calculados utilizando o método de juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

Redução ao valor recuperável dos ativos financeiros

A Empresa mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para a vida inteira. A provisão para riscos de crédito foi calculada com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes.

Desreconhecimento

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha atualmente um direito legalmente executável de



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Empresa adotou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações na data da adoção, não identificou mudança que tivessem impacto relevante na contabilização de contas a receber, empréstimos.

g) Contas a Receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pelos serviços prestados.

As contas a receber de clientes no curto prazo, inicialmente, são reconhecidas pelo custo da operação e as de longo prazo pelo custo ajustado a valor presente (quando aplicável).

h) Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do mesmo possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Empresa irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

i) Arrendamento Mercantil

Arrendamento mercantil financeiro é aquele em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não vir a ser transferido.

Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como ativos e passivos similarmente a operações de financiamento por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado, ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do arrendamento mercantil. Os pagamentos do arrendamento



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

mercantil são segregados entre encargo financeiro lançado ao resultado e redução do passivo em aberto.

j) Outros Ativos

Os demais ativos estão apresentados ao custo de aquisição atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização.

k) Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando relevante.

l) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

m) Tributos sobre o lucro

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Empresa atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

n) Receitas

Reconhecimento

As receitas são reconhecidas e agrupadas por características ou circunstâncias similares de natureza, valores, época e incertezas, levando



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

em consideração a transferência do bem ou dos serviços prometidos, demonstrando o valor efetivamente acordado com o cliente.

Mensuração

A mensuração do preço da transação registra os valores dos bens ou serviços transferidos conforme contrato existente com o cliente utilizando os efeitos de:

- Contraprestação variável;
- Restrição de estimativas de contraprestação variável;
- Existência de componente de financiamento significativo no contrato;
- Contraprestação não monetária; e
- Contraprestação a pagar ao cliente.

A Administração adotou essa nova norma em 2018 e não identificou efeitos relevantes em suas demonstrações financeiras, na qual as obrigações de desempenho são claras e, sendo feita na medida em que a responsabilidade é transferida ao comprador.

o) Julgamento e uso de estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

Créditos de liquidação duvidosa que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício, conforme a expectativa de perdas;

Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto à assessoria jurídica da empresa;

Impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;

Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;

p) Resultado por quota

Calculado com base na quantidade de quotas existentes na data do encerramento dos balanços.



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

q) CPC 06 (R2) (IFRS 16) – Operações de Arrendamento Mercantil

O objetivo desta norma é garantir que a Empresa forneça informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. A norma estabelece como serão reconhecidos, mensurados, apresentados e divulgados os arrendamentos a partir da vigência da norma em 01 de janeiro de 2019. Essas informações fornecerão de forma consistente a base para que usuários de demonstrações financeiras avaliem as características similares, dos contratos obtendo uma posição financeira e de desempenho uniforme nos comparativos.

r) ICPC 22 (IFRIC 23) – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

A interpretação estabelece os requisitos de aplicação de reconhecimento e mensuração quando há incertezas sobre os tratamentos dos tributos sobre o lucro. A Empresa deverá determinar se deve considerar cada tratamento fiscal incerto separadamente ou em conjunto com outros tratamentos fiscais incertos a fim de obter a melhor estimativa de resolução da incerteza.

A empresa deve considerar a probabilidade de que a autoridade fiscal aceite o tratamento fiscal incerto, apurando eventual contingência caso a autoridade conclua por não aceitar tal tratamento.

A administração realizou análise dos impactos da nova norma que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e concluiu que não ocorreu impacto em suas demonstrações financeiras.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	332.114	606.100
Bancos Conta Movimento	492.483	290.591
Bancos Contas Bloqueadas	16.497.421	8.585.686
Aplicações Financeiras	892.867	2.805.881
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>18.214.885</u>	<u>12.288.258</u>

Os saldos de caixa e equivalente de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 5 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Clientes	54.305.634	40.682.305
(-) PECLD	(306.959)	(310.163)
Provisão de Faturamento	38.461.735	7.914.296
Total Circulante	<u>92.460.410</u>	<u>48.286.438</u>
Clientes	-	3.414.749
Total Não Circulante	<u>-</u>	<u>3.414.749</u>
Total Contas a Receber de Clientes	<u>92.460.410</u>	<u>51.701.187</u>

NOTA 6 – ESTOQUES

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Mercadorias para Revenda	8.572	114
Mercadorias para Uso e Consumo	24.679	24.903
Insumos/Estoques	1.002	1.002
Material de Expediente/Estoque	76.300	76.300
Periféricos/Estoque	2.054	2.179
Roupas Profissionais	3.894.976	1.761.117
Total de Estoques	<u>4.007.583</u>	<u>1.865.615</u>

NOTA 7 – TRIBUTOS A RECUPERAR

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
IRRF a Recuperar	-	-
Retenção CSLL s/ Faturamento	189.912	-
Retenção PIS s/ Faturamento	123.409	-
Retenção COFINS s/ Faturamento	571.392	-
IRPJ Antecipado	-	1.272.648
Saldo Negativo IRPJ	1.348.319	-
Saldo Negativo IRPJ 2019	5.134.392	-
Saldo Negativo de CSLL 2019	816.421	-
Total de Tributos a Recuperar	<u>8.183.845</u>	<u>1.272.648</u>

**ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

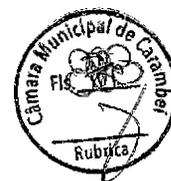
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 8 – PARTES RELACIONADAS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Orbenk Trabalho Temporário	-	749.989
Orbenk Serviços Terceirizados	340.115	-
Orbenk Terceirização	17.925	-
Orbenk Participações Ltda	-	15.194.155
Alcídes Benkendorf	-	580.000
Ronaldo Benkendorf	-	6.165.856
Leandro Meneghini	-	1.505.889
Ricardo Wasem Alves	-	1.444.288
Denilson Marcio Rodrigues	-	507.684
Total de Partes Relacionadas	<u>358.040</u>	<u>26.147.861</u>

NOTA 9 – INVESTIMENTOS

Nome	Número de Ações	Valor por Ação	Equivalência Patrimonial	Distribuição	Valor do Investimento	
					<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pool Empresarial S.A.	<u>10.154</u>	<u>374</u>	<u>1.795.758</u>	<u>(682.208)</u>	<u>3.798.727</u>	<u>2.685.177</u>
Total de Investimentos	<u>10.154</u>	<u>374</u>	<u>1.795.758</u>	<u>(682.208)</u>	<u>3.798.727</u>	<u>2.685.177</u>



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2019
 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 10 – IMOBILIZADO

	Terrenos	Edificações e instalações 5% a 25%	Máquinas e Equipamentos 10%	Veículos 20%	Móveis e Utensílios 5% a 10%	Computadores e Periféricos 20%	Outras Imobilizações 4%	Total
Taxas Anuais de Depreciação								
Custo	140.276	1.629.175	3.117.079	671.259	645.929	823.016	273.559	7.300.293
Depreciação Acumulada	-	(374.257)	(1.173.763)	(308.623)	(279.141)	(537.072)	(18.098)	(2.690.954)
Saldo Líquido em 31.12.2017	140.276	1.254.918	1.943.316	362.636	366.788	285.944	255.461	4.609.339
Adições	-	9.500	1.621.313	511.340	145.458	237.723	-	2.525.354
Baixas	-	-	(130.170)	(146.753)	(1.208)	(13.495)	-	(291.626)
Reclassificações	-	-	151.593	-	(1.644)	(2.450)	[144.653]	2.846
Depreciação	-	(65.294)	(382.147)	(144.685)	(66.729)	(131.219)	(1.100)	(791.174)
Reclassificações	-	-	-	-	(1.641)	(2.407)	9.907	5.859
Baixas da Depreciação	-	-	49.159	117.106	4.074	6.924	-	177.263
Saldo em 31.12.2018	140.276	1.199.124	3.253.064	699.644	445.098	381.020	119.615	6.237.841
Custo	140.276	1.639.675	4.759.815	1.035.846	788.535	1.044.794	128.906	9.536.847
Depreciação Acumulada	-	(439.551)	(1.506.751)	(336.202)	(343.437)	(663.774)	(9.291)	(3.299.006)
Saldo Líquido em 31.12.2018	140.276	1.199.124	3.253.064	699.644	445.098	381.020	119.615	6.237.841
Adições	-	4.000.000	795.191	-	191.356	210.890	-	5.197.427
Baixas	-	-	(166.646)	-	(816)	(1.938)	-	(169.400)
Depreciação	-	(196.214)	(468.581)	(181.386)	(79.900)	(140.586)	(1.100)	(1.067.867)
Baixas da Depreciação	-	-	53.529	-	481	1.015	-	55.025
Saldo em 31.12.2019	140.276	5.002.910	3.466.457	518.258	556.219	450.391	118.515	10.253.026
Custo	140.276	5.638.675	5.388.360	1.035.846	979.075	1.253.736	128.906	14.564.874
Depreciação Acumulada	-	(635.765)	(1.921.903)	(517.588)	(422.856)	(803.345)	(10.391)	(4.311.848)
Saldo Líquido em 31.12.2019	140.276	5.002.910	3.466.457	518.258	556.219	450.391	118.515	10.253.026



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 11 – INTANGÍVEL

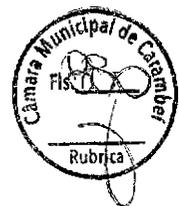
	Software	Ágio de Incorporação	Total
Taxas Anuais de Amortização	20%	10%	
Custo	130.527	102.194	232.721
Amortização Acumulada	(106.841)	(66.425)	(173.266)
Saldo Líquido em 31.12.2017	23.686	35.769	59.455
Adições	1.079	-	1.079
Amortização	(19.122)	(10.219)	(29.341)
Saldo em 31.12.2018	5.643	25.550	31.193
Custo	131.606	102.194	233.800
Amortização Acumulada	(125.963)	(76.644)	(202.607)
Saldo Líquido em 31.12.2018	5.643	25.550	31.193
Amortização	(2.863)	(10.219)	(13.082)
Saldo em 31.12.2019	2.780	15.331	18.111
Custo	131.606	102.194	233.800
Amortização Acumulada	(128.826)	(86.863)	(215.689)
Saldo Líquido em 31.12.2019	2.780	15.331	18.111

NOTA 12 – FORNECEDORES

	2019	2018
Fornecedores Diversos	48.523	1.006.198
Fornecedores V.A.	7.082.288	6.113.916
Total Circulante	7.130.811	7.120.114
Fornecedores Diversos	20.664	-
Total Não Circulante	20.664	-
Total de Fornecedores	7.151.475	7.120.114

NOTA 13 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2019	2018
Financiamento para Capital de Giro	22.091.693	1.267.327
Financiamento para Aquisição de Ativos	-	157.031
Financiamentos Bancários	297.017	185.813
Total Circulante	22.388.710	1.610.171
Financiamento para Capital de Giro	2.710.649	762.848
Total Não Circulante	2.710.649	762.848
Total de Empréstimos e Financiamentos	25.099.359	2.373.019

**ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras****31 de dezembro de 2019**

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 14 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ordenados e Salários a Pagar	11.328.462	10.729.630
FGTS a Recolher	1.866.664	1.206.357
INSS a Recolher	5.665.528	794.609
Pensão Alimentícia	354	17.796
Pró-labore a Pagar	28.827	19.244
Contribuição Sindical a Recolher	15.685	417.377
INSS - Retenção Terceiros - 11%	4.720	1.860
Rescisões a Pagar	88.721	69.282
Provisão Férias	24.839.954	17.194.354
Total de Obrigações Sociais e Trabalhistas	<u>43.838.915</u>	<u>30.450.509</u>

NOTA 15 - OBRIGAÇÕES FISCAIS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
ISS a Recolher	20.778	18.255
CSLL a Pagar	-	212.191
PIS a Recolher	479.823	460.009
COFINS a Recolher	2.209.731	2.118.614
Retenções de Impostos a Recolher	20.680	26.935
IRRF a Recolher	1.340	11.448
IRRF s/ Salário a Recolher	147.594	301.719
ISS Retido - a Devolver para Cliente	134.992	26.477
PIS a Recolher Diferido - Art. 7 Lei 10833/2003	382.516	678.439
COFINS a Recolher Diferido - Art. 7 Lei 10833/2003	1.777.540	3.126.285
IRPJ Diferido 2017	1.410	310.143
CSLL Diferido 2017	846	112.303
IRPJ Diferido 2016	99.091	478.977
CSLL Diferido 2016	59.455	90.953
IRPJ Diferido 2018	239.322	491.589
CSLL Diferido 2018	143.593	199.919
PIS s/ Provisão de Faturamento	634.619	130.586
COFINS s/ Provisão de Faturamento	2.923.092	601.487
ISS s/ Provisão de Faturamento	961.544	-
Total de Obrigações Fiscais	<u>10.237.966</u>	<u>9.396.329</u>

NOTA 16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social é de R\$ 1.903.752 (um milhão, novecentos e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), dividido em 1.903.752 (um milhão, novecentos e três mil, setecentos e cinquenta e duas quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 17 – RECEITA LÍQUIDA

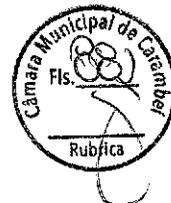
	2019	2018
Venda de Serviços	20.085.994	19.183.011
Venda de Serviços para Órgãos Públicos	474.743.611	330.892.689
Provisão Faturamento	30.547.439	7.914.296
Receita Bruta	525.377.044	357.989.996
(-) Devoluções	(17.848.290)	(37.465.816)
(-) Impostos sobre as vendas	(59.109.591)	(8.346.309)
Receita Líquida	448.419.163	312.177.871

NOTA 18 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2019	2018
Descontos Obtidos	67.292	80.519
Juros Recebidos ou Auferidos	6.396	12.402
Rendimentos Aplicação Financeira	573.639	645.433
Selic	75.672	-
Total de Receitas Financeiras	722.999	738.354
Juros Pagos ou Incorridos	(1.747.868)	(738.959)
Descontos Concedidos	(364.351)	(64.392)
Tarifas Bancárias	(169.088)	(121.335)
I.O.F.	(250.719)	(68.913)
Juros Sobre Impostos	(25.207)	-
Juros Sobre Leasing	(103)	(11.127)
PIS sobre Receitas Financeiras	(4.694)	(5.542)
COFINS sobre Receitas Financeiras	(28.887)	(34.107)
Total de Despesas Financeiras	(2.590.917)	(1.044.375)
Resultado Financeiro Líquido	(1.867.918)	(306.021)

NOTA 19 – IRPJ E CSLL CORRENTES

	2019	2018
IRPJ	(1.343.046)	(4.119.666)
CSLL	(515.304)	(1.577.244)
Total de Tributos Correntes	(1.858.350)	(5.696.910)



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 20 – SEGUROS

As premissas de análise de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, conseqüentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

* * * * *



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42200795231	CNPJ 79.283.065/0001-41
NOME EMPRESARIAL Orbank Administração e Serviços Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 59
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8E.A3.C8.0F.34.AC.5C.4D.17.CE.C3.E4.EE.E7.72.4C.33.4B.2D.02	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	72798580900	MARCELO PAULO VOM SCHEIDT:72798580900	382753193978340757 6	25/05/2020 a 25/05/2021	Não
DIRETOR	75125684953	RONALDO BENKENDORF: 75125684953	559276737444628554 1	02/06/2017 a 02/06/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8E.A3.C8.0F.34.AC.5C.4D.17.CE.C3.
E4.EE.E7.72.4C.33.4B.2D.02-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2020 às 15:10:19

AE.03.63.8B.99.35.7C.34
94.77.C3.16.20.00.70.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: Orbenk Administração e Serviços Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 79.283.065/0001-41
Número de Ordem do Livro: 59

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante CONTADOR
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 727.985.809-00
Nº de Série do Certificado 3827531939783407576
Nome do Signatário MARCELO PAULO VOM SCHEIDT:72798580900
Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla
Validade 25/05/2020 a 25/05/2021

Qualificação do Assinante DIRETOR
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 751.256.849-53
Nº de Série do Certificado 5592767374446285541
Nome do Signatário RONALDO BENKENDORF:75125684953
Autoridade Certificadora Emissora AC CNDL RFB
Validade 02/06/2017 a 02/06/2020



ECD

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

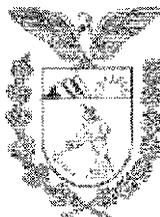
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC**

Certidão n.º: SC/2021/00000220
Nome: MARCELO PAULO VOM SCHEIDT CPF: 727.985.809-00
CRC/UF n.º SC-022047/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.04.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: ECD / DIÁRIO
Nº 59 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página www.crcsc.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **727.985.809-00** Controle : **5805.7687.9256.1826**



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

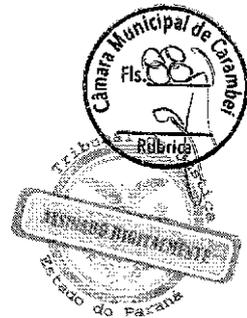
O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Março de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que nesta Comarca de Joinville, há:

A) 3 (três) cartórios de protesto de títulos, denominados por 1.º TABELIONATO DE NOTAS E 1.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular GUILHERME GAYA; 2.º TABELIONATO DE NOTAS E 3.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é interino Yara Silvane Tamanini, e 3.º TABELIONATO DE NOTAS E 2.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular WILLIAN GARCIA DE SOUZA;

B) 3 (três) cartórios de registro de imóveis, denominados por 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular BIANCA CASTELLARI DE FARIA; 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é interina CLEDENISIA MACHADO DA SILVA; e 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular SANDRA MARA DE BRAGA;

C) 2 (duas) escritanias de paz, denominadas por ESCRIVANIA DE PAZ DO BOA VISTA, do qual é interino Rodrigo Gomes dos Santos, e ESCRIVANIA DE PAZ DE PIRABEIRABA da qual é interino Emanuel Bruno Sotopietra;

D) OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, do qual é interino Elizete da Silva;

E) 1 (uma) CONTADORIA JUDICIAL - não oficializado -, da qual é titular VALDEMIR MAESTRI DE LIMA;

F) 1 (um) cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL CÍVEL - Não Oficializado -, da qual é titular RAQUEL RAMOS DOS ANJOS;

G) 1 (um) cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL CRIMINAL - oficializado;

H) 7 (sete) cartórios cíveis, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª VARA CÍVEL, para o processamento e julgamento de ações pessoais e lides envolvendo relações de consumo ou contratos bancários, concordatas preventivas, concordatas suspensivas, Falência/Auto Falência e outras; ESCRIVANIA DA 2.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 3.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 4.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 5.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 6.ª VARA CÍVEL. ESCRIVANIA DA 7.ª VARA CÍVEL;

I) 3 (três) cartórios pertinentes a família, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª VARA DA FAMÍLIA, ESCRIVANIA DA 2.ª VARA DA FAMÍLIA, e ESCRIVANIA DA 3.ª VARA DA FAMÍLIA;

J) 1 Cartório da Infância, denominado por ESCRIVANIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;

K) 5 (cinco) cartórios criminais, denominados por ESCRIVANIA DA 1ª VARA CRIMINAL, ESCRIVANIA DA 2ª VARA CRIMINAL, ESCRIVANIA DA 3ª VARA CRIMINAL e Execuções Penais e ESCRIVANIA DA 4ª VARA CRIMINAL e CARTÓRIO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI;

L) 3 (três) Juizados Especiais Cíveis (1º, 2º e 3º);

M) 1 (um) Juizado Especial Criminal;

N) 4 cartórios das varas da fazenda pública (1ª, 2ª, 3ª e 4ª);

O) 2 (dois) Cartórios de Direito Bancário, denominados por ESCRIVANIA DA 1ª VARA DE DIREITO BANCÁRIO e ESCRIVANIA DA 2ª VARA DE DIREITO BANCÁRIO e

P) 1 (uma) Distribuição Criminal.

Joinville, SC, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTUNES MATIOLA, CHEFE DE SECRETARIA DE FORO**, em 03/02/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5329036** e o código CRC **EFAF1CB7**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ.79.283.065/0003-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/02/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.02.18
16:54:39 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 12C76DC8 ***



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de Joinville

04/02/2021

000000125
 Câmara Municipal de Joinville
 Rubrica

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8110763

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 03/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 79.283.065/0001-41. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- d) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que o valor de R\$ 11,44, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Joinville, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021.

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422.6968 - CEP 89201-250 Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 5 de fevereiro de 2021 14:36:09

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GAX34873-DNWE

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84



Qualquer alteração ou rasura será considerada como indício de adulteração do conteúdo do documento.
 Diário Secção Tabelionato - Tabelionato de Notas Cartório Tabelionato de Protestos Tabelionato de Notas
 Diário Secção Tabelionato - Tabelionato de Notas Tabelionato de Protestos Tabelionato de Notas
 Diário Secção Tabelionato - Tabelionato de Notas Tabelionato de Protestos Tabelionato de Notas
 Diário Secção Tabelionato - Tabelionato de Notas Tabelionato de Protestos Tabelionato de Notas

Acácia Berri
ACÁCIA BERRI
 Escrevente

PEDIDO Nº: 000000125



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 763327

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Raiz do CNPJ: 79.283.065

Certidão emitida às 16:03 de 03/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Orbenk Sua empresa
bem cuidada

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL

Identificação da Empresa

Razão Social: ORBENK – Administração e Serviços Ltda.

Endereço: Rua Chile, 1107, Prado Velho

Município: Curitiba

Estado: Paraná

CNPJ: 79.283.065/0003-03

Inscrição Estadual: Isento

Telefone: (47) 3461-4200 / Fax: (47) 3461-4201

E-mail: licitacoes@orbenk.com.br

Identificação do Representante Legal para assinatura do contrato:

Representante: Ronaldo Benkendorf

Função: Presidente

RG: 2.768.759 SSP/SC

CPF: 751.256.849-53

Telefone: (47) 3461-4200

Endereço: Rua Senador Felipe Schmidt, 363 – Apto 601, Centro – Joinville/SC

Dados Bancários

Banco do Brasil

Agência: 3428-2

-Conta Corrente: 3146-1

Objeto:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de LIMPEZA, COPEIRAGEM, JARDINAGEM E MOTORISTA, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis nos ditames da Lei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DOS PREÇOS

LOTE 01					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Uni	Preço máximo por hora	Preço máximo total
1	Serviços de limpeza interna e copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	7.200 horas - 40 horas p/semana 3 funcionários por 12 meses	horas	R\$ 15,19	R\$ 109.368,00
2	Serviço de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses	horas	R\$ 15,94	R\$ 38.256,00
3	Serviço de motorista para conduzir os veículos oficiais do legislativo com o fornecimento de uniforme	2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses	horas	R\$ 21,59	R\$ 51.816,00
Total :				R\$	199.440,00

Gizele K. Pereira
Analista Comercial Público II
CPF: 037.130.939-51



Orbenk Sua empresa
bem cuidada

Validade:

A validade da proposta será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da abertura da etapa de lances.

Sindicato: SEAC PR. Registro NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR000326/2021. Vigência: 01º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de fevereiro.

Vigência:

O contrato decorrente desta contratação terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o constante na legislação pertinente.

Contribuições Sociais:

Correm por conta da **Proponente** todas as contribuições e encargos sociais, impostos e outros encargos existentes ou que venham a ser criados e que incidam sobre a remuneração a ser paga aos funcionários ou sobre o serviço.

Declaração:

Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

Responsabilidade:

A **ORBENK – Administração e Serviços Ltda.**, se responsabiliza material e moralmente pelos funcionários contratados, obrigando-se a ressarcir imediatamente qualquer dano ou prejuízo de sua responsabilidade de comprovação indiscutível nas áreas onde os serviços serão prestados. Declaramos que atendemos todas as condições e exigências estabelecidas no edital; Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

Vínculo ao Edital:

Nossa proposta está vinculada a todas as condições do Pregão Eletrônico n.º 1/2021, instaurado pela Prefeitura de Carambel/PR.

Joinville (SC), 12 de março de 2021.

Atenciosamente,


ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 79.283.065/0003-03
Gizele Karina Pereira
CPF 037.130.939-54
Procuradora


Gizele K. Pereira
Analista Comercial Público II
CPF: 037.130.939-54

Câmara de Carambeí
PE 001/2021

Categoria profissional: Servente

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	10/03/2021
B	Município	Carambeí/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	10

Identificação do Serviço		
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida
	Servente	Posto
	40h	3

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.181,82
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.181,82
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (cumulação de função)		R\$ 43,43
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.226,25

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 102,06
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 136,13
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 238,19

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 292,69
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,59
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,623%	R\$ 38,39
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 21,95
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,63
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,78
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,93
H	FGTS	8,00%	R\$ 117,08
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 533,04

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 1,00
B	Auxílio Alimentação	-	R\$ 360,00
C	VA férias	-	R\$ 30,00
	Saúde		R\$ 64,00
D	Fundo de formação profissional		R\$ 21,00
E	Benefício social Familiar	-	R\$ 21,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 497,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 238,19
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 533,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 497,00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.268,23

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,59

Gizele K. Pereira
Analista Comercial Público II
- 037 130.939-1



B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0032%	R\$	0,05
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,650%	R\$	9,51
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$	1,17
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	R\$	0,44
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,350%	R\$	49,03
TOTAL DO MÓDULO 3		4,11%	R\$	60,79

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	0,010%	R\$	0,15
B	Ausências Legais	0,07%	R\$	1,02
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,29
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,07%	R\$	1,02
E	Afastamento Maternidade	0,04%	R\$	0,59
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,21%	R\$	3,07

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$	-

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 3,07
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 3,07

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
s	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ 1,00
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ -
D	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 1,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,3963000%	R\$ 138,05
B	Lucro	3,0000000%	R\$ 80,89
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,18%	R\$ 35,85
C.2	COFINS	5,42%	R\$ 164,69
C.3	ISS	2,00%	R\$ 60,77
TOTAL DO MÓDULO 6		17,00%	R\$ 480,25

a)	Tributos % = To =	8,60%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos indiretos + lucro) = Po =	2777,28
c)	Po / (1 - To) = P1 =	3038,60
Valor dos Tributos = P1 - Po		261,32

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.225,25
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1.268,23
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 60,79
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 3,07
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 1,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.558,34
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 480,25
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.038,59
TOTAL POR HORA		15,19

Gizele M. Pereira
 Analista Comercial Público II
 CPF: 037.130.939-4

Câmara de Carambei
PE 001/2021

Categoria profissional: Servente

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	10/03/2021
B	Município	Carambei/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	10

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em
Motorista 40h	Posto	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 1.866,36
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1.753,00
B	Adicional Periculosidade			R\$ -
C	Adicional Insalubridade			
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado			R\$ -
G	Outros (cumulação de função)			R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 1.753,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 146,02
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 194,76
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 340,78
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 418,76
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,34
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,623%	R\$ 54,92
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 31,41
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 20,94
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,56
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,19
H	FGTS	8,00%	R\$ 167,50
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,42%	R\$ 762,62

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 1,00
B	Auxílio Alimentação	-	R\$ 360,00
C	VA férias	-	R\$ 30,00
	Saúde		R\$ 64,00
D	Fundo de formação profissional		R\$ 21,00
E	Benefício social Familiar	-	R\$ 21,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 497,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 340,78
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 762,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 497,00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.600,40

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,04%	R\$ 0,84

Gizele K. Pereira
Analista Comercial Pública
CPF: 037.130.830-5



B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0032%	R\$	0,07
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,850%	R\$	13,61
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$	1,68
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	R\$	0,63
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,350%	R\$	70,14
TOTAL DO MÓDULO 3		4,15%	R\$	86,97

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	0,010%	R\$	0,21
B	Ausências Legais	0,07%	R\$	1,47
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,42
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,07%	R\$	1,47
E	Afastamento Maternidade	0,04%	R\$	0,84
F	Outros (especificar)	R\$	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,21%	R\$	4,41

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 4,41
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 4,41

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ 1,00
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ -
D	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 1,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	11,2260273%	R\$ 386,82
B	Lucro	3,0000000%	R\$ 114,97
TRIBUTOS			
C.1	PIS	1,18%	R\$ 50,98
C.2	COFINS	5,42%	R\$ 234,08
C.3	ISS	2,00%	R\$ 86,38
TOTAL DO MÓDULO 6		22,83%	R\$ 873,21

a)	Tributos % = $T_o = \frac{\text{Valor Tributos}}{\text{Valor Base}} \times 100$	8,60%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos indiretos + lucro) = $P_o =$	3947,57
c)	$P_o / (1 - T_o) = P_1 =$	4319,00
Valor dos Tributos = $P_1 - P_o$		371,43

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.753,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1.600,40
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 86,97
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 4,41
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 1,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.445,78
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 873,21
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.318,99
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.318,99

TOTAL POR HORA

21,59

Gizele R. Pereira
Analista Comercial Público II
CPF: 037.130.939-01

Câmara de Carambei
PE 001/2021

Categoria profissional: Servente

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	10/03/2021
B	Município	Carambei/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	10

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em
Jardineiro	Posto	1
40h		

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jardineiro
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.298,98
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Jardineiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.298,98
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (cumulação de função)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.298,98

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 108,21
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 144,32
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 252,53

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 310,30
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,79
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,623%	R\$ 40,70
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 23,27
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,52
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,31
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,10
H	FGTS	8,00%	R\$ 124,12
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 565,11

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 1,00
B	Auxílio Alimentação	-	R\$ 360,00
C	VA férias	-	R\$ 30,00
	Saúde		R\$ 64,00
D	Fundo de formação profissional		R\$ 21,00
E	Benefício social Familiar	-	R\$ 21,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 497,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,53
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 565,11
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 497,00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.314,64

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,62

B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0032%	R\$	0,05
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,850%	R\$	10,08
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$	1,24
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	R\$	0,47
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,350%	R\$	51,98
TOTAL DO MÓDULO 3		4,15%	R\$	64,44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	0,010%	R\$	0,16
B	Ausências Legais	0,07%	R\$	1,09
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,31
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,07%	R\$	1,09
E	Afastamento Maternidade	0,04%	R\$	0,62
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,21%	R\$	3,27

Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 3,27
4.2	Intraornada	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 3,27

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ 1,00
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ 1,00
D	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 2,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,3963000%	R\$ 144,80
B	Lucro	3,0000000%	R\$ 84,84
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,18%	R\$ 37,60
C.2	COFINS	5,42%	R\$ 172,73
C.3	ISS	2,00%	R\$ 63,74
TOTAL DO MÓDULO 6		17,00%	R\$ 503,71

a)	Tributos % = To =	8,60%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	2912,97
c)	Po / (1 - To) = P1 =	3187,06
Valor dos Tributos = P1 - Po		274,09

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.298,98
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS	R\$ 1.314,64
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 64,44
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 3,27
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 2,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.683,33
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 503,71
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.187,04
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.187,04
TOTAL POR HORA		16,94

Gizele K. Percin
Analista Comercial Público II
CPF: 037.130.929-5



Orbenk Sua empresa
bem cuidada

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

UNIFORME

O custo dos uniformes e equipamentos de proteção individual é um custo variável e assim como outras rubricas, depende da estrutura organizacional e dos custos de cada empresa. Considerando o porte da empresa Orbenk, que conta atualmente mais de 19.000 funcionários, o volume de aquisições é superior ao de muitas empresas no mercado, o que confere a ela um excelente poder de barganha para manutenção de estoques, os quais além conduzir a economia de seus custos, possibilitam a oferta de valores mais competitivos em suas propostas de preços.

Importante ressaltar que os valores de uniformes e EPI's relacionados nas planilhas da empresa não apresentam qualquer irregularidade, visto que orçados de acordo com a realidade da empresa para manutenção dos estoques que hoje possui.

Ademais, o art. 44, §3º, da Lei nº 8.666/93 possibilita a empresa renunciar aos materiais e instalações de sua propriedade:

Art. 44 - § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

No concernente ao exposto, importa destacar que o balanço patrimonial da Orbenk aponta para um estoque, o que comprova que a empresa tem condições de honrar com a presente contratação de serviços.

Diante do exposto, não se vislumbram quaisquer irregularidades no valor dos uniformes e equipamentos de proteção individual orçados pela Orbenk.

TRANSPORTE PRÓPRIO

Prezados Senhores, registramos que o valor informado nas planilhas de custos, referem-se apenas ao valor para o transporte do funcionário (meio próprio da empresa que levará o funcionário) e não do valor da tarifa de vale transporte antecipada ao trabalhador para condução de casa para o trabalho e vice-versa prevista no art. 2º do Decreto nº 95.247/87.

Destacamos que proposta de preços contempla a previsão disposta no art. 8º da Lei nº 7.418/85, pela qual poderá o empregador, proporcionar aos empregados, meio próprios o deslocamento integral de seus trabalhadores.

LEI No 7.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985.

Art. 8º - Asseguram-se os benefícios desta Lei ao empregador que proporcionar, por meios próprios ou contratados, em veículos adequados ao transporte coletivo, o deslocamento integral de seus trabalhadores. (Renumerado do art. 9º, pela Lei 7.619, de 30.9.1987).

Consubstanciando o exposto, entendemos que as planilhas apresentam os valores necessários para execução dos serviços.

MÉDIA PIS E COFINS

Utilizamos a média efetiva dos últimos 12 meses para as alíquotas PIS e COFINS, conforme Orientação Federal para empresas optantes do lucro real.

Joinville SC, 11 de março de 2021


ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Gizele Karina Pereira

CPF: 037.130.939-54

Procuradora

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.283.065/0003-03

Razão Social: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Endereço: R NUNES MACHADO 2175 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80220-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2021 a 02/04/2021

Certificação Número: 2021030401153970280612

Informação obtida em 26/03/2021 16:04:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br